ANNO XLIII. NUMERO 149. QUARTA FEIRA 3 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferréa até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodorico ab., S. Castro b.
2 Terça. S. Isabel, S. Othon b., S. Processo m.
3 Quarta. S. Eulogio m., S. Anathelio m.
4 Quinta. S. Oseas prof., S. Aggeo prof.
5 Sexta. S. Philomena v., S. Trifina m.
6 Sabbado. S. Domingas v m., S. Isaias prof.
7 Domingo. Ss. Claudio, Nicostrato e Papias mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 m. da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 39 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 750.

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á mandar construir uma ponte, que ligue os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, no lugar em que está collocada a actual, que se acha em estado de ruina.

Art. 2.º O presidente da provincia poderá dispender para a factura da referida ponte, a quantia que for necessaria.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 21 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 21 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 21 de junho de 1867.

O amanuense.
Manoel José de Campos Barboza.

LEI N. 751.

Barão de Villa-Bella presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica approvado o novo compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja da mesma invocação na freguezia da Boa-Vista desta capital.

Art. 2º Fica igualmente approvado o novo compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na igreja matriz da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Art. 3º Fica tambem approvado o compromisso da irmandade do Senhor dos Passos, erecta na igreja do Carmo da cidade de Goianna.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 21 de junho de 1867.—46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 21 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 21 de junho de 1867.

O amanuense,
Manoel José de Campos Barbosa.

LEI N. 752

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Ficam prolongado por mais cinco annos o prazo, que pela lei n. 535 de 20 de junho de 1862, fôra concedidos a Francisco Maria Duprat, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia á faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco 21 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 21 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 21 de junho de 1867.

O amanuense,
Manoel José de Campos Barbosa.

LEI N. 753.

Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Emquanto não voltar a provincia o corpo policial effectivo actualmente em serviço na guerra contra o Paraguay, haverá para substitui-lo um corpo provisorio, que será composto tambem de quinhentas praças.

Art. 2º O corpo provisorio passará a ser commandado por um tenente-coronel, e terá a organisação que melhor entender o presidente da provincia, attendendo as conveniencias do serviço.

Art. 3º Para o serviço do corpo policial provisorio, poderá o presidente da provincia aproveitar os officiaes, que se acharem de volta á provincia.

Art. 4º Ao medico do corpo provisorio se dará mais a gratificação de duzentos mil réis, assim como tambem ao do corpo effectivo.

Art. 5º O corpo policial effectivo continuará a gosar das vantagens que lhe outorgou a lei n. 611 de 2 de maio de 1865; mas ellas só serão pagas aos procuradores mediante attestado de vida semestralmente e declaração dos soldados comprovando as procurações, que deixaram por uma só vez.

Art. 6º As quantias existentes na caixa do batalhão sob titulo de fardamento serão mensalmente recolhidas aos cofres provinciaes, sendo, as despezas que se houverem de fazer para tal fim, ordenadas pelo presidente da provincia a requisição do commandante do corpo.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que á cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 25 de junho de 1867—46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 25 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.—Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 25 de junho de 1867.

O amanuense,
Manoel Jozé de Campos Barboza.

4ª secção.

N. 848.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 102, que fica designada a professora da terceira cadeira da freguezia da Boa-Vista Sophia Guilhermina de Mello, para examinar em trabalhos de agulha as senhoras que se tem de apresentar no exame de habilitação a que se tem de proceder no dia 26 do corrente.

N. 849. — Dito ao commissario vaccinador. — Mande Vmc. fornecer ao general commandante das armas algumas laminas ou tubos de puz vaccinico de bôa qualidade para a inoculação nos recrutas em deposito.

N. 850.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Respondendo ao officio de 8 de fevereiro, em que Vmc. me communica as razões pelas quaes foram suspensos os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia depois de ter funccionado 14 dias successivos, tenho a dizer-lhe que em vista do aviso n. 186 de 21 de julho de 1864 § 5 deve essa junta continuar nos seus trabalhos no dia 7 de abril vindouro, podendo funccionar até mais seis dias.

N. 851.—Dito a camara municipal do Recife.—Remetto por cópia a camara municipal do Recife em additamento ao meu officio de 6 do corrente, a informação ministrada ao Exm. vigario capitular pelo administrador do patrimonio do recolhimento da Gloria, acerca dos terrenos em que estão collocados no Campo Grande os dous poços de que trata a mesma camara em seu officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 10.

N. 852.—Circular as camaras municipaes do Recife, Olinda, Iguarassú, Cabo, Escada, Bonito, S. Bento, Flores, Ingazeira, Tacaratú, Brejo, Boa Vista, Cabrobó, Ouricury e Granito.—Recommendo a camara municipal de..... que mande extrahir do livro competente e remetta-me com a possivel brevidade cópias das actas de todos os trabalhos do collegio eleitoral para a eleição de deputados geraes.

N. 853.—Dito a camara municipal do Recife.—Recommendo a camara municipal do Recife, que mande extrahir do livro competente e remetta-me com a possivel brevidade cópias das actas de todo o processo da eleição de eleitores a que ultimamente se procedeu nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço e Jaboatão.

Iguaes a camara municipal de Goyanna para remetter as actas da eleição a que se procedeu nas freguezias de Nossa Senhora do O' e Tijucupapo.

A de Olinda para remetter as das freguezias de S. Pedro Martyr e de Maranguape.

A de Limoeiro para enviar as da freguezia de Taquaritinga.

A do Cabo para remetter as que se procedeu na freguezia do mesmo nome.

A da Escada para remetter as da freguezia do seu municipio.

A do Bonito para remetter as das freguezias do Bonito e Bezerros.

A de Caruarú para remetter as das freguezias de Caruarú, Rapoza, Altinho e Quipapá.

A de Garanhuns para remetter as das freguezias do seu municipio.

A de Buique para enviar as das freguezias do seu municipio.

A de Ingazeira para remetter as da freguezia do seu municipio.

A de Floresta para enviar as da freguezia do seu municipio.

A de Ouricury e Granito para remetter as da freguezia do seu municipio.

N. 854.—Dito ao vice-presidente da camara municipal de Garanhuns.—Transmitto por cópia a Vmc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca a portaria desta data, pela qual resolvi suspender o presidente dessa camara Antonio Victor Corrêa, bem como mandar responsabilisa-lo pelos motivos constantes da referida portaria.

N. 855.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista os officios do vice-presidente da camara municipal da villa de Garanhuns, Antonio Baptista de Mello Peixoto, de 18 de agosto do anno passado e de 12, 15 e 30 de janeiro ultimo, dos quaes consta que o presidente da mesma camara Antonio Victor Corrêa tem sido omisso no cumprimento dos seus deveres, deixando de [illegible] a predita camara para dar cumprimento as ordens expedidas por esta presidencia em 24 de maio e 1º de outubro do anno passado e de 4 de fevereiro ultimo: o 1º para reunir os demais vereadores da camara transacta e continuar á funccionar, bem como os juizes de paz do quadriennio findo, até que o governo imperial resolva acerca da validade da eleição para juizes de paz e vereadores que alli se procedeu em 1864, em vista das irregularidades havidas nas mesmas eleições e arguidas em uma representação dirigida a mesma presidencia por Joaquim Salgado de Vasconcellos e Francisco Pereira de Carvalho, e o 2º para a expedição das convenientes ordens aos juizes de paz dos diversos districtos do municipio, afim de que guardados os prasos e mais disposições de leis em vigor se procedesse no dia 3 de fevereiro proximo findo, a eleição de eleitores que tem de eleger os deputados geraes, e o 3º finalmente para informar sobre o que expoz o vice-presidente no citado officio de 30 de janeiro, resolve suspender o predito presidente Antonio Victor Corrêa, e ordena que se remetta ao juiz de direito da comarca, copia da presente portaria para ser o referido Antonio Victor Corrêa responsabilisado de conformidade com a lei.

N. 856.—Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte para Tamandaré na primeira oportunidade e por conta do ministerio da guerra ao 2º tenente reformado do exercito José Rabello Padilha, commandante da fortaleza daquelle nome.

N. 857.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré até o Rio Grande do Norte no vapor *Parahyba* a Augusto Joaquim de Carvalho.

N. 858.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o Penedo no vapor *Pirapama* em lugares de ré destinados a passageiros de estado ao juiz de direito da comarca de Tacaratú Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindos e a sua senhora.

N. 859.—Dita ao director geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 103, que acaba de recommendar a thesouraria provincial, que pague a Laelhacar & C. a quantia de 437$ constante de seu citado officio.

Expediente do secretario do governo do dia 20 de março de 1867.

1ª secção.

N. 860. — Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, mandando satisfazer os dous pedidos de artigos de fardamento, vencidos pelas praças destacadas no presidio de Fernando, relativas ao anno proximo findo, assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 411, e datado de 18 do corrente.

N. 861.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc., que por despachos de 18 e 19 do corrente se concedeu prasos aos recrutas João Sacerdote Alves Moreira e Antonio José da Silva, este de 15 dias, e aquelle de 10, para provarem isenção legal.

N. 862.—Dito ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 416, que fica expedida a ordem necessaria ao commissario vaccinador para fornecer a V. Exc. algumas laminas e tubos de puz vaccinico para a innoculação dos recrutas em deposito.

N. 863. — Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 402, que ficam expedidas as convenientes ordens para que, no primeiro vapor da Companhia Pernambucana que seguir para o sul, se dê transporte para Tamandaré ao commandante da respectiva fortaleza o 2º tenente reformado do exercito, José Rabello Padilha.

2ª secção.

N. 864. — Officio ao chefe de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1870, que acaba de recommendar a' thesouraria provincial que pague ao delegado do termo do Bonito, ou ao seu procurador, a quantia de 166$200, constante do citado officio.

N. 865. — Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., que o commandante superior da guarda nacional deste municipio tem ordem para fazer apresentar diariamente n'essa repartição as doze praças de que trata o seu officio n. 1893 desta data.

Expediente do dia 21 de março.

1ª secção.

N. 867.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede Felicia Maria da Conceição, no incluso requerimento coberto com informação do Dr. chefe de policia.

N. 868.—Dito ao mesmo.—Expedindo ordem nesta data, para que sigam com urgencia para a villa do Pão d'Alho, 40 praças do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, afim de auxiliarem o delegado daquelle termo no serviço do recrutamento; assim o communico a V. Exc., para que sirva-se de providenciar convenientemente sobre o serviço da guarnição desta capital.

N. 869.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder permissão ao soldado do corpo n. 51 de voluntarios da patria João Baptista de Souza Pinto, para esperar decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma no seio de sua familia. Deste modo fica deferido o requerimento dessa praça, a que allude o officio de V. Exc. n. 433 de 21 do corrente.

N. 870.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expôz V. Exc., em seu officio de 16 do corrente, sob n. 394, tenho resolvido que as praças reformadas que se acham inutilisadas para o trabalho pelos ferimentos recebidos em combate na campanha contra a Republica do Paraguay, seja abonada, sob minha responsabilidade até que a assembléa geral approve as pensões que lhes foram concedidas, uma ração de etapa em reis, para occorrer a's suas necessidades, conforme V. Exc. propõe em seu citado officio a que respondo.

N. 871.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Romão José Valerio, visto ter provado menoridade.

N. 872.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede Maria Francisca de Santiago, no incluso requerimento que vai coberto com informação do capitão do porto, sob n. 62.

N. 873.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a V. S. os dous menores desvalidos Laurentino e José Luccas, este orphão de pai e mãi, e aquelle filho de Maria de tal, que me foram enviados pelo juiz municipal de Garanhuns, afim de que, de conformidade com as ordens expedidas pelo ministro da marinha, V. S. os faça opportunamente seguir para a côrte.

N. 874.—Dito ao capitão do porto.—Recommendo a Vmc. que mande-me apresentar o recruta Antonio de Figueiredo; devendo por isso ficar sem effeito a ordem contida em meu officio desta data, mandando-o pôr em liberdade.

N. 875.—Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio nesta data, sob n. 63, tenho a dizer-lhe que o recruta Antonio Santiago de Figueiredo, que mandei pôr em liberdade por officio de hontem, é o mesmo Antonio de Figueiredo a que se refere o seu citado officio.

N. 876.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data dispensado do serviço da guerra para que fora designado o mestre da canoa denominada S. João Baptista, Jacintho Antonio Botelho, visto ter [illegible] isenção legal; assim lh'o communico [illegible] conhecimento.

N. 877.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Promova o conselho de compras do arsenal de guerra, a acquisição dos medicamentos constantes do pedido junto, para fornecimento da botica do presidio de Fernando.

N. 878.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 9.º batalhão de infantaria do exercito Francisco Genuino Simões; e tendo em vista a informação do general commandante das armas, datada de 18 de março ultimo, sob n. 403, e parecer da junta de saude, resolve de conformidade com o artigo 4.º § 2.º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro do anno proximo findo, conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos do artigo 5.º § 1.º do citado decreto para tratar de sua saude nesta provincia.

N. 879.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., consignatarios do palhabote nacional *Dous Amigos*, resolve conceder-lhe licença para mandar o referido palhabote ao presidio de Fernando, ficando, porém, obrigado a fazer transportar gratuitamente até 3 passageiros designados pelo governo, e bem assim os objectos e generos do estado, que não excederem do peso de uma tonellada, o que será verificado pelo director do arsenal de guerra.

Outro sim, ficará igualmente obrigado não só a transportar no mesmo palhabote para aquelle presidio os de mais empregados, praças, sentenciados militares e de justiça mediante indemnisação de conformidade com a tabella de 27 de outubro de 1862, mas tambem a não consentir que para alli se transporte, sem permissão da presidencia, generos e quaesquer outros objectos, pertencentes a particulares, não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar dito navio, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

N. 880.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Lobato, resolve conceder-lhe licença para remetter para o presidio de Fernando no palhabote nacional *Dous Amigos*, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

N. 881.—Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o alferes honorario do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros, para recrutador nas freguezias do Poço da Panella e Varzea e recommenda as autoridades da mesma freguezia, que lhe prestem o auxilio, de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

N. 882.—Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o alferes de policia Tranquillino Aguello Pessoa Dutra, recrutador nesta cidade, e recommenda as respectivas autoridades policiaes que lhe prestem o auxilio, de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

2ª secção.

N. 883.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Expedindo ordem nesta data para que quarenta praças commandadas por um official de confiança e do primeiro batalhão de artilharia deste municipio vão auxiliar o delegado de policia do Pão d'Alho e no serviço do recrutamento; assim o communico a' V. S. para seu conhecimento.

N. 884.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 14 do corrente e sob n. 1,714, acompanhado de cópia de outro do juiz municipal e delegado do termo do Pão d'Alho, relativamente aos vencimentos do carcereiro da cadeia daquelle termo, Francisco de Assis Campos Cordeiro, tenho a dizer que acabo de autorisar o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar taes vencimentos a contar de 21 de fevereiro ultimo, visto só ter este direito a esses vencimentos daquella data em diante, segundo consta do parecer da contadoria daquella repartição, a que se refere a informação do predito inspector, n. 157, datada de hontem.

N. 885.—Dito ao mesmo.—Com a cópia do officio que nesta data dirijo ao delegado de policia do termo de Flores, respondo ao de V. S. n. 1865 de 19 deste mez, sobre o mesmo assumpto.

N. 886.—Dito ao mesmo.—Communico a' V. S. em resposta ao seu officio n. 1,775 de 16 deste mez, que acabo de expedir ordem ao commandante superior da guarda nacional de Olinda, para pôr á disposição do delegado de policia do termo do mesmo nome 20 praças do batalhão n. 9 de infantaria, afim de auxilia-lo no serviço do recrutamento.

N. 887.—Dito ao commandante superior do Recife.—Dê V. S. suas ordens para que uma guarda de honra com musica e bandeira se ache postada no Campo das Princezas, afim de solemnisar o acto do cortejo que a' effigie de S. M. o Imperador se tem de fazer neste palacio ás 5 horas da tarde do dia 25 do corrente, anniversario do juramento á constituição do imperio.

N. 888. — Dito ao commandante superior de Goianna.—Tenho presente o officio de 18 do corrente, em que V. S. pede providencias para serem postos em liberdade cinco guardas nacionaes do batalhão n. 12, os quaes foram presos para recrutas pela autoridade policial.

Em resposta cabe-me dizer a' V. S. que nesta data recommendo ao delegado de policia desse termo, que mande pôr em liberdade, dos guardas a que V. S. allude, aquelles que tiverem em seu favor algumas isenções, creadas por lei. Por esta occasião devo ponderar a' V. S. que o simples facto de ser guarda nacional não isenta a nenhum cidadão de ser recrutado, como verá V. S. do aviso n. 98 de 27 de fevereiro de 1860, que aqui junto por cópia.

Sendo necessario nas actuaes circumstancias, remetter com urgencia reforços para o nosso exercito em campanha, espero que V. S. auxiliará as autoridades policiaes e aos encarregados do serviço do recrutamento, que prestando-lhes de sua parte todas as facilidades, afim de que possam mandar para esta capital o maior numero possivel de recrutas.

N. 889.—Dito ao mesmo.—Em additamento ao officio que nesta data lhe dirijo, declaro a' V. S. que vou mandar ouvir ao delegado sobre a soltura do guarda a' que se refere V. S.

N. 890.—Dito ao commandante superior interino de Olinda.—Mande V. S. pôr a' disposição do delegado do termo de Olinda, como este requisitou, vinte praças do batalhão n. 9 de infantaria, afim de auxilia-lo no serviço do recrutamento.

N. 891.—Dito ao tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infantaria do municipio do Recife.—Mande V. S. pôr a' disposição do alferes de policia Tranquilino Aguello Pessoa Dutra, cinco praças do batalhão sob seu commando, afim de o auxiliar no serviço do recrutamento a que se vai proceder nesta capital.

N. 892.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando, o paisano Francisco Paes Barreto, apresentado pelo seu officio n. 159 desta data.

N. 893.—Dito ao juiz municipal de Caruarú.—Inteirado pelo seu officio de 12 deste mez, de ter sido Manoel Dias assassinado e roubado no dia 7 por Manoel Antonio d'Assumpção, e de ter sido este capturado, tenho a dizer-lhe em resposta que proceda na fórma da lei contra aquelle criminoso.

N. 895. — Dito ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira.—Recommendo a Vm. que apresse quanto antes a sua ida para a villa de Páo d'Alho e logo que alli chegue conduza para esta capital os recrutas que houverem, se reconhecer que a força a sua disposição é sufficiente para este serviço e para deixar bem guardada a cadeia d'aquella villa.

N. 896.—Dito ao delegado de Flores.—Declaro a Vm. em resposta ao seu officio de 9 deste mez, que a qualidade de guarda nacional não é isenção legal, e que a circumstancia de ter esta presidencia exigido uma relação dos guardas solteiros que estão no caso de ser recrutados não exibe a autoridade policial de recrutar os que estiverem nessas condições.

N. 897.—Dito ao commandante do 1º batalhão de artilharia do municipio do Recife. — Faça seguir com urgencia para a villa do Pao d'Alho a disposição no subdelegado d'aquelle termo, afim de o auxiliar no serviço do recrutamento quarenta praças do seu batalhão, commandadas para um official de confiança.

N. 898.—Dito ao delegado de Goyanna.—Representando-me o commandante superior que tendo sido posto em liberdade pelo subdelegado Francelino Ferreira Crespo o guarda nacional Francisco de Paula Gomes, Vm. o mandara prender novamente, como se vê da copia junta, recommendo-lhe que me informe a semelhante respeito.

N. 899.—Dito ao mesmo.—Pedindo-me providencias o commandante superior da guarda nacional desse municipio para que sejam postos em liberdade, os guardas do batalhão n. 12, constante da relação junta, e que foram presos para recrutas pelas autoridades policiaes, recommendo a Vm. que mande pôr em liberdade aquelles dos referidos guardas, que tiverem a isenção de lei, visto como o simples facto de ser guarda nacional, não isenta o cidadão do recrutamento, como declaram o aviso n. 98 de 27 de fevereiro de 1860 em referencia a outras decisões do governo.

N. 900. — Portaria. — O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1876 de 19 do corrente, resolve conceder a Antonio de Alemão Cysneiro a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente de subdelegado do districto de Beberibe, e para esse lugar, assim como para o de 2º supplente que considera vago nomea:

1.º Joaquim Corrêa Lima Wanderley.
2.º Manoel Maria de Caldas Brandão.

N. 901.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia Amador de Araujo Pessoa resolve conceder-lhe 30 dias de licença com os vencimentos que por lei lhe competirem para tratar de sua saude.

N. 902.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1912 desta data, e abem do serviço publico resolve exonerar a Severiano José de Moura do cargo de 1º supplente de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, e para o substituir nomea o 3º supplente Silvino Guilherme de Barros.

3ª secção.

N. 904.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — N'esta data expeço ordem para que 40 praças e 1 official do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio vão para a povoação do Páo d'Alho empregar-se no serviço do recrutamento: o que a V. S. communico para seu conhecimento.

N. 905.—Dito ao mesmo.—Tendo n'esta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos medicamentos constantes do pedido junto por copia, para fornecimento da botica do presidio de Fernando: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 906. — Dito ao mesmo. — A Antonio Luiz do Amaral e Silva, empregado n'essa repartição, mande V. S. pagar a quantia de 10$000, como solicitou o juiz municipal do termo de Garanhuns, importancia da despeza feita com os dous menores desvalidos d'alli vindos, Laurentino e José Lucas, e que n'esta data mando recolher ao arsenal de marinha para terem o conveniente destino.

N. 907.—Dito ao mesmo.—Deferindo os inclusos requerimentos que me foram apresentados pelo general commandante das armas com officio de 18 do corrente, sob n. 408, dos alferes do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional destacados no presidio de Fernando, Francisco Alexandre Dornellas e Francisco Pedro Celestino, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que cesse o pagamento das consignações por elle deixadas n'esta capital, passando se-lhes a competente guia, afim de que possam tirar integralmente os seus vencimentos pelo almoxarifado daquelle presidio.

N. 908.—Dito ao mesmo. — Em vista dos pret juntos em duplicata a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de hontem e sob n. 141, mande V. S.. se não houver inconveniente, pagar os vencimentos relativos a' primeira quinzenna deste mez, dos guardas nacionaes destacados nas fortalezas do Brum e Buraco.

N. 909.—Dito ao mesmo. — Em vista das razões plausiveis, expedidas pelo general commandante das armas no officio incluso por copia, sob n. 394, e datado de 16 do corrente, tenho resolvido que a's praças reformadas, que se acham inutilisadas para o trabalho pelos ferimentos recebidos em combate na campanha contra a republica do Paraguay, seja abonada, sob minha responsabilidade, até que a assembléa-geral approve as pensões que lhes foram concedidas, uma ração de etapa em dinheiro para occorrer a's suas necessidades. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

4ª secção.

N. 910. — Portaria.— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração, que pedio o professor publico Simplicio da Cruz Ribeiro, do lugar de membro do conselho director da instrucção publica, e noméa para o substituir, de conformidade com a proposta do director-geral de 20 do corrente, sob n. 106, o professor Antonio Rufino de Andrade Luna.

Expediente do secretario do governo do dia 21 de março de 1867.

1ª secção.

N. 911.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedindo as convenientes ordens, para que cesse conforme pediram os alferes do 9º batalhão da guarda nacional destacados no presidio de Fernando, Francisco Alexandre Dornellas e Francisco Pedro Celestino, o pagamento das consignações por elles deixadas nesta capital, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 408.

N. 912.—Dito ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. os titulos do 1º e 2º supplentes do subdelegado nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1,876 de 19 do corrente para o districto de Beberibe.

N. 913.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. o titulo do 1º supplente do subdelegado nomeado por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1,912 de hoje para a freguezia de Santo Antonio desta cidade.

4ª secção.

N. 914.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data, resolvido conceder a exoneração que pedio o professor publico Simplicio da Cruz Ribeiro, do lugar de membro do conselho director da instrucção publica e nomeado para o substituir [illegible] conformidade com a sua proposta de 20 do corrente, o professor Antonio Rufino de Andrade Luna; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Expediente do dia 22 de março de 1867.

1.ª secção.

N. 916.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Indeferindo de conformidade com a sua informação n. 427 de 20 do corrente, os requerimentos do anspeçada Francisco Pedro Tiburcio e dos soldados Vicente Pereira do Nascimento e Francisco Jose Ferreira todos do exercito, em que pediam para irem esperar fóra da capital a decisão do governo imperial acerca de suas baixas ou reformas, resolvi entretanto, de accordo com a sua citada informação conceder semelhante permissão, ao soldado do 21º corpo de voluntarios da patria Joaquim Fernandes Laurindo, que tambem a requereu.—O que declaro a V. Ex para seu conhecimento e direcção.

N. 917.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Ferreira da Silva, que provou isenção legal.

N. 918. Dito ao mesmo—Sirva-se V. Ex. de mandar com urgencia pôr a disposição do delegado de policia do termo de Pão d'Alho mais uma praça de cavallaria bem montada e convenientemente armada.

N. 919.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Ausoriso Vmc. a mandar transportar para o quartel do deposito na Soledade os diversos utencilios que com aquelle destino se acham promptos nesse arsenal, podendo Vmc. fazer a despeza que for necessario para essa conducção, apresentando-me a respectiva conta para ser paga.

N. 920.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer com urgencia ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional deste municipio cem espingardas, com igual numero de bayonetas e os competentes correames, e bem assim dous mil cartuxos embalados.

N. 921.—Dito ao mesmo.—Ao commandante do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, ou a pessoa por elle autorisado, mande Vmc. entregar vinte espingardas com igual numero de baynetas e os competentes correames.

N. 922. — Dito ao tenente João Eduardo Pereira Borges.—Inteirado do quanto me communica Vmc. em seu officio de hontem datado, tenho a dizer-lhe que acabo de recommendar ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo que pelo batalhão n. 40 de Ipojuca sejam postos a disposição do delegado de policia do termo de Serinhãem, mais cincoenta praças ficando certo Vmc. de que o superintendente da estrada de ferro tem ordem para transportar a esta capital os recrutas que forem apresentados em qualquer das estações.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 28 de junho de 1867.

Circular aos reverendos parochos desta provincia.—Achando-nos ainda, pelos altos e insondaveis designios da providencia, a braços com uma guerra, que se tem prolongado muito além das nossa expectativa, e em que se acha empenhada a honra nacional, tornou-se necessario ao governo imperial fazer mais um appello para os sentimentos patrioticos dos Brasileiros; e o Exm. presidente desta provincia, no intuito de auxiliar o governo como lhe cumpria, resolveu promover com a maxima celeridade a organisação de mais um corpo de voluntarios da patria, que vá accudir ao reclamo da nação, compartir os sacrificios que a honra nacional exige, e os louros que assegura o glorioso desenlace de uma guerra que tem causado ao paiz serios embaraços.

Nestas emergencias, devendo cada cidadão, segundo a sua posição social e segundo os meios de que dispõe, auxiliar o governo em o nobilissimo empenho que nutre de pôr um termo proximo e honroso á guerra que sustentamos, é mister que o clero, e principalmente os parochos, em cujos corações palpita, a par dos sentimentos de religião e do fiel cumprimento dos deveres pastoraes, o amor da patria e o mais vivo interesse pela causa da nação, não fiquem á quem do nobre e patriotico enthusiasmo que deve animar hoje a todos os Brasileiros.

A guerra que sustentamos é justa e santa, e os esforços que o clero fizer com o fim de a debellar, longe de envolverem a menor quebra do prestigio e dignidade sacerdotal, que todos nós devemos zelar, serão pelo contrario bem aceitos de Deus e da patria.

Compenetrado desta verdade, fazendo inteira justiça ao patriotismo de que V. Rvma. se acha animado, e reconhecendo o prestigio e consideração de que goza na sua freguezia, não hezito em dirigir-me a V. Rvma., e pedir-lhe que, com a sua pregação, com as suas exhortações, com os seus conselhos, persuada áquelles de seus parochianos que se acharem em estado de servir no exercito o nobre pensamento de se alistarem voluntariamente, e assim prestarem ao governo e ao paiz o mais relevante serviço que nas actuaes circumstancias se lhe póde offerecer. Faça ver V. Rvma. aos seus parochianos como a dignidade do imperio se acha compromettida, como a nação tem direito de reclamar o soccorro dos seus filhos, e como a religião catholica, que jámais deixa de attender aos interesses materiaes dos homens e das nações, a todos impõe o dever de defenderem a mãi patria.

Fazendo justiça ás luzes e recursos intellectuaes de que V. Rvma. dispõe, e ás boas relações em que se acha, quer com as pessoas gradas, quer com o povo dessa parochia, nutro a bem fundada esperança de que V. Rvma., pezando a gravidade das actuaes circumstancias, e tomando em consideração o pedido que lhe faço, provará mais uma vez com o exemplo de abnegação que derem os seus parochianos, que o patriotismo pernambucano não arrefeceu, e que a palavra grave e autorisada do sacerdote ainda é acolhida com a mesma religiosidade e veneração, e ainda desperta no coração dos povos o mesmo ardôr patriotico e santo, que inflammou outr'ora um punhado de Pernambucanos e os levou a repellir com heróico denodo as phalanges batavas que infestavam o nosso sólo.

Espero que V. Rvma. não só accusará a recepção deste officio, como me communicará o resultado que for obtendo com a sua pregação e com os seus esforços, que faço votos para que sejam coroados com o mais brilhante exito.

Deus guarde a V. Rvma. Recife, 28 de junho de 1867.—Conego *Joaquim Ferreira dos Santos*, encarregado do governo do bispado.—Rvm. Sr. vigario da freguezia de...

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 1.º de julho de 1867.

ORDEM DO DIA N. [illegible]

O brigadeiro commandante das armas acaba de saber por intermedio do respectivo Sr. commandante, que o 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, deixa de continuar no serviço da guarnição da cidade por ter hoje de desaquartelar.

O empenho que ás praças do referido batalhão mostraram em satisfazer com pontualidade ás suas obrigações, sacrificando seus interesses e commodos para se occuparem do serviço militar a que foram chamadas, faz o seu elogio.

Ao zelo, pericia e intelligencia de seu digno chefe o Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, e de sua briosa officialidade se deve o estado de dis-

MUTILADO

...nna dos seus commandados, e atestam a boa vontade com que uns e outros se dedicam ao serviço do seu paiz.

O mesmo brigadeiro faz saber outro sim, que no dia 28 de junho proximo findo embarcaram para a côrte no vapor *Paraná* a reunirem-se aos seus respectivos corpos, os Srs. tenentes do 9.º batalhão de infantaria Francisco Jenuino Simões e do 11 corpo de voluntarios da patria José Candido de Barros Junior e Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim; e que approvou o engajamento que a 31 de maio ultimo contrahio na forma da lei para servir por mais seis annos percebendo o premio de 400$000, o soldado da 8.ª companhia do 4.º batalhão de artilharia a pé Antonio José de Lima que se acha destacado no presidio de Fernando.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 2 —

ORDEM DO DIA N. 360.

O brigadeiro commandante das armas declara que o Sr. 1º cirurgião Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, tendo com permissão da presidencia, vindo do presidio de Fernando onde se achava em serviço por determinação do governo, com o fim de conduzir sua mulher que se achava enferma e carecedora de serio tratamento, fora empregado na guarnição desta cidade a espera de transporte para o seu regresso a aquelle presidio, regresso que foi adiado por duas vezes em virtude de razões attendiveis que apresentara; mas tendo de seguir no vapor que deve largar no dia 4 do corrente mez, deu parte de doente no dia 27 do passado. Submettido a uma inspecção de saude, a junta decidio que necessitava de 30 dias para o restabelecimento da molestia que esta' soffrendo—gastro interite aguda em resolução—conseguintemente deve o referido Sr. 1º cirurgião Bezerra de Menezes findos os 30 dias estar preparado para seguir impreterivelmente ao seu destino, certo de que não se lhe admittirá desculpa qualquer que ella seja, attenta a necessidade que ha naquelle presidio de seus serviços proporcionaes.

O mesmo brigadeiro faz saber que segundo constou de officio da presidencia datado de hontem, o governo por aviso de 12 foi servido conceder licença ao Sr. alferes reformado do exercito Feliciano de Lyra para residir nesta provincia, o qual se apresentou no quartel general a 26, e que a mesma presidencia em portaria de 27, tudo do mez de junho ultimo, concedeu ao Sr. alferes do corpo n. 30 de voluntarios da patria e honorario do exercito Francisco Pereira da Cunha, 3 mezes de licença, nos termos do art. 4º § 2º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro do anno passado, com os vencimentos marcados no art. 5º § 1º do citado decreto, para continuar no tratamento de sua saude.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De Liverpool e Lisboa chegou hontem o vapor inglez *Cassini*, adiantando apenas um dia ás noticias que recebemos pelo *Oneida*. A data de Lisboa é 14 do passado.

— Da leitura dos jornaes, que recebemos por esses dous vapores, ainda colhemos o que segue:

A noticia do attentado com[illegible] Paris contra o imperador da Russia [illegible] na França e no resto da Europa a mais profunda sensação.

Alem do *Té-Deum* cantado em Paris em acção de graças por ter ficado incolume o czar, cantou-se em S. Petersburgo *Té-Deum* em todas as igrejas.

O *Moniteur* todos os dias publica mensagens de varias cidades em que se revella a indignação pelo facto criminoso, de que é accusado Bereyonski.

O conde de Zamwisk, um dos mais importantes membros da emigração polaca, publicou em varios jornaes uma carta reprovando em seu nome, e no dos seus compatriotas o attentado.

O conde de Krosnowski tambem protestou; e o mesmo fez uma deputação dos emigrados polacos residentes no departamento de Sarthe.

Os polacos emigrados, residentes em Paris estão assignando uma mensagem dirigida ao imperador Napoleão, protestando contra o attentado de 6 de junho.

O assassino é um rapaz de 20 annos, loiro, de estatura mediana, mas muito robusto; o dinheiro com que comprou a pistolla fazia parte do subsidio de trinta francos que como emigrado polaco recebera na vespera do governo francez.

Bereyonski tem soffrido muito em resultado do ferimento que na mão esquerda lhe produzio a explosão da arma; entretanto os facultativos não julgam necessaria a amputação da mão, tendo segundo se diz sido necessario a amputação do pollegar. A noute seguinte ao crime passou-a na Conciergerie com muita febre.

A senhora ferida é a esposa de um tabellião do Pay de Dôme, estava ao lado do polaco, e foi ferida por um estilhaço do cano da pistola que rebentou; o ferimento não é grave mas muito doloroso. Os soberanos tem-se interessado muito por esta dama, mandando se informar a casa d'ella.

O Sr. Raimbeaux, que fez pular o seu cavallo para escudar os imperadores, quando vio a acção do joven polaco, é casado com uma filha do fallecido Sr. Mocquard que era chefe do gabinete do imperador Napoleão.

O Sr. Raimbeaux tem sido muito obsequiado pela alta sociedade franceza, foi abraçado pelos dous imperadores, que lhe conferiram, o imperador Napoleão a cruz de cavalleiro da legião de honra, e o imperador Alexandre, a commenda de Estanislau. O cavallo em que o Sr. Raimbeaux ia montado morreu do ferimento que lhe foi feito na cabeça.

Em seguida a detonação viram-se os soberanos e principes que iam na carruagem todos salpicados de sangue e nos primeiros momentos suppozeram que alguem havia sido ferido, mas o sangue era do pobre cavallo, que saccudira a cabeça com a força da dôr.

Bereyonski tem conservado nos interrogatorios a mesma attitude dos primeiros dias; ostenta a maior serenidade, e não se exalta nem com gestos, nem com palavras; respondeu sem hesitar a todas as perguntas que lhe são feitas, e em vez de se mostrar arrependido, continúa a confirmar fria e tenazmente os sentimentos que o levaram a attentar contra os dias do seu implacavel inimigo. O seu comportamento anterior era exemplar, levava uma vida retirada, longe de todas as companhias e amisades; não tinha dividas; é filho de um professor de piano na Russia, sem domicilio fixo, e tem um irmão em companhia de seu pae. Continúa a asseverar que não tinha cumplices algum.

O czar saio de Pariz no dia 12 de junho.

O rei da Prussia e o Sr. de Bismark ainda se demoram. O principe Humberto, herdeiro da corôa italiana chegou a pariz no dia 18 de junho.

O sul[illegible] parte para França no dia 22 de junho.

O principe Danilo da Serbia era esperado em Pariz. No dia 20 do passado era esperado o rei da Suecia.

A rainha de Hespanha D. Isabel tenciona segundo se diz assistir em Roma á festividade do centenario de S. Pedro e só na volta passará por Pariz.

A rainha de Portugal D. Maria Pia derige-se segundo tenciona a Roma a visitar o santo padre seu padrinho e depois dirigir-se-ha com el-rei Victor Emmanuel a Pariz onde já se acha o seu irmão o principe Humberto.

El-rei de Portugal D. Luiz tenciona ir a Pariz encontrar-se com sua augusta esposa, depois de encerrado o parlamento portuguez, cujas sessões foram prorogadas até 27 do passado.

— Em consequencia da morte da archiduqueza Mathilde não houve os annunciados festejos para celebrar a coroação do imperador d'Austria Francisco José como rei da Hungria.

As ceremonias limitaram-se ás que a antiga etiqueta desse acto recommendaram, e aos festejos populares que lhes são accessorios obrigados. O imperador e a imperatriz tencionam percorrer as principaes povoações hungaras, não sendo por isso esperados em Pariz senão em fins de junho ou principios de julho.

O imperador Napoleão promettera ao rei da Prussia visitar brevemente Berlim, onde já estão apromptando os aposentos para o augusto hospede.

Dizem alguns jornaes que entre o rei da Prussia e o imperador dos francezes, será tratada a questão da evacuação da fortaleza de Luxemburgo, de cuja lentidão se levantam queixas; mas o que é positivo, apezar de todos os desmentidos, é que a questão de uma revisão dos tratados de 1856 em favor da Prussia se encetou em Paris.

A entrevista do principe de Gortschakoff com o Sr. de Moustier, tem segundo se diz relação directa com esta questão. Assegura-se que o imperador Napoleão tinha grandes desejos de ser agradavel ao seu hospede, mas parece que tendo consultado telegraphicamente o ministro dos estrangeiros de Inglaterra lord Stanley, pelo embaixador em Paris lord Cowley sobre este assumpto, o governo inglez respondera que não era [illegible] conveniente agitar a questão da diminuição das garantias que feixam o Mar Negro a marinha militar russa, assegurando a neutralidade das boccas do Danubio.

Ora, por mais vehementes que sejam os desejos pessoaes do imperador Napoleão de ser agradavel ao imperador Alexandre, o governo francez deseja muito viver em boa intelligencia, e em perfeitas relações politicas com a Inglaterra.

— O jornal official de Varsovia de 2 de junho (21 de maio segundo a era nossa) publica o ukases concedendo uma anistia aos polacos.

«*Ao conselho administrativo do reino da Polonia.*

S. M. o imperador dignou ordenar em data de 17 de maio (29):

1.º Todos os processos politicos relativos a' ultima insurreição e a's desordens de que ella foi causa, e que ainda não estão terminadas, tanto nos tribunaes, como nas commissões de inquerito serão annullados, e os incolpados serão postos em liberdade, se não se tiverem tornado réus de crimes ordinarios, como o assassinato, o incendio, etc.

2.º Não se intentaram novos processos por participação na insurreição, e as pessoas que forem suspeitas desta participação, não serão perseguidas.

3.º As pessoas naturaes do reino da Polonia, e enviadas, em consequencia das ultimas perturbações politicas, para differentes localidades da Russia por medida administrativa, podem tornar a entrar no paiz, se o seu comportamento é julgado satisfactorio pelas autoridades locaes. Esta medida não se entende aos ecclesiasticos, cujo regresso dependera' de aviso pessoal do lugar-tenente do imperador na Polonia.

4.º E' igualmente permittida a entrada na Polonia a's pessoas naturaes dos governos do oeste, e que teem sido affastadas do seu domicilio por medida administrativa, se o seu comportamento for julgado satisfactorio pelas autoridades locaes, e se ellas declararem expressamente querer estabelecer-se no reino da Polonia.

Esta medida não se estende aos ecclesiasticos que terão necessidade para reentrarem na Polonia de uma autorisação especial do logar-tenente do imperador.

Dou pois parte ao conselho administrativo do reino, desta vontade suprema, afim de que se tomem as medidas necessarias.

«*O logar-tenente do reino* general, *felde-marechal. Conde de Berg. Varsovia* 19 (31) *de maio.*

O imperador Napoleão é esperado na Russia no mez de setembro, havendo por essa occasião uma visita da esquadra franceza a Cronstadt. Esta noticia foi recebida com certa frieza em S Petersburgo; não se deseja nas altas regiões politicas moscovistas, uma alliança franceza.

— Falla-se no casamento do joven rei dos gregos com a filha mais velha do gran-duque Constantino. Diz-se que esta alliança contribuira poderosamente para o livramento dos christãos e turcos do jugo ottomano, e como a opinião publica na Russia, continua a ser extremamente favoravel a' uma tal solução da questão do Oriente, todos os votos são pela união do rei Jorge com uma princesa russa.

— Continuam e progridem os trabalhos da constituição da confederação da Allemanha do Norte.

Na dieta de Reuss Schleis o Dr. Jaeger fez o relatorio sobre a constituição dos estados do norte; ainda que democrata, o relator concluio pela adopção do projecto de lei: «Ninguem deixara' de conhecer, disse elle, os defeitos deste projecto, mas o que distingue este pacto fundamental é ter sido approvado pela grande maioria dos representantes do povo, eleitos em virtude de uma lei eleitoral das mais liberaes. Affoitamente podiamos confiar o desenvolvimento aos esforços ulteriores do povo allemão a quem nenhum poder governamental podera' por muito tempo resistir. Com effeito a constituição passa sob silencio os direitos fundamentaes do povo, mas deixa intactos os que são garantidos pelas constituições particulares.»

A commissão propõe simultaneamente a revisão da lei sobre a' imprensa, e das disposições de 1856 pelas quaes os israelitas foram privados dos direitos politicos. Na sua sessão de 29 de maio a dieta adoptou por unanimidade a' constituição federal, As duas proposições supplementares foram tambem approvadas. O ministro o Sr. Harbou declarou que, immediatamente depois de posta em vigor a constituição federal, faria ao principe propostas relativas a' liberdade de consciencia, e ajuntou que a reforma da lei sobre a imprensa dependia das negociações com os outros governos da Thuringia.

As sessões dos estados do Muklemburgo foi inaugurada por um discurso do gran-duque em que diz: «Graças ao trabalho sério e a' moderação de todos os interessados, conseguio-se attingir o fim a que se propunha.

« Espero que os fieis estados no seu patriotismo sempre experimentado, estarão promptos para cooperar resolutamente na prompta realisação desta obra nacional. »

No seu relatorio o governo grão-ducal recommenda igualmente a adopção do pacto-federal, ainda que elle não preencha todos os desejos dos estados.

Uma pequena minoria pronunciou-se pela nomeação de uma commissão que desse o seu parecer sobre o projecto da constituição mas uma maioria de 78 votos contra 61 approvou a discussão immediata d'aquelle projecto.

Na dieta do grão-ducado de Oldemburgo, o Sr. Reeping, primeiro ministro não quiz occultar que muitas disposições da lei fundamental fossem ser criticadas, mas ajuntou que talvez que mais de um ponto duvidoso, mais de uma difficuldade venha a desapparecer dentro em pouco tempo.

Ajuntou que evidentemente nesta occasião novas e muito importantes despezas, obrigarão o grão-ducado a augmentar a sua receita, e a diminuir as suas despezas particulares; e que neste sentido terão de ser reguladas as finanças do estado.

A burgueria da cidade livre de Lubeck sanccionou a constituição por 89 votos contra 1. O Sr. Goertz antigo deputado da pequena republica, disse que a nova lei fundamental não era perfeita, mas que nella reconhecia um progresso muito satisfactorio; que de qualquer modo que se encare, lhe parecia a adopção do projecto uma necessidade politica para os estados particulares.

A burgueria approvou igualmente a convenção militar concluida com a Prussia. O senado de Lubeck adherio a proposição da burgueria tendente a fazer examinar por uma commissão mixta a questão de saber se seria opportuno fazer entrar a cidade livre no Zollverein. Os membros da commissão foram eleitos metade entre os adversarios da adhesão ao Zollverein, e metade entre os partidarios della.

Relativamente ao Hanover, continuam as visitas domiciliarias e as prisões occasionadas pelos actos recentes dos partidarios da antiga dynnastia:

Segundo affirma o *Jornal de Francfort*, a Prussia tenciona introduzir nas suas novas provincias o seu codigo penal; resulta d'aqui que no Nassao seria restabelecida a pena de morte abolida desde 1849.

Vinte e seis pregadores do Holstein que recusaram de rezar pelo novo monarcha ou de prestar juramento de fidelidade, foram demittidos sem pensão.

Diz-se que a Prussia deseja fazer regular a legislação do Zollverein no que diz respeito a alfandega, a direitos sobre o sal, o assucar e o tabaco, por uma representação dos estados da Allemanha do Sul e do Norte. O ducado de Bade, e o Wurtemberg adherem a esta proposta. Espera-se a adhesão da Hesse. O governo bavaro reservou a sua decisão.

O Luxemburgo continuará a fazer parte da união aduaneira allemã. Entretanto não é provavel que o grão-ducado envie delegados para as questões, aduaneiras ao parlamento, por isso que até agora o Luxemburgo não tem sido representado nas conferencias do Zollverein com um voto deliberativo.

— Na Italia continua na camara a discussão sobre o projecto de liquidação dos bens ecclesiasticos, e sobre o contrato annexo.

— Em Roma celebrou o santo padre o segundo consistorio preparatorio para a cannonisação solemne, que ha de ter logar a 29 de junho. Esperam-se em Roma 60 bispos francezes, 120 italianos, 14 hespanhóes, 12 inglezes, 20 americanos, 12 allemães, 4 portuguezes e muitos das missões. No Vaticano trabalha-se activamente em vistosas decorações. Na typographia polyglota da propaganda imprime-se o missal com que o papa ha de officiar na missa solemne da cannonisação. Grava-se uma medalha commemorativa que ha de ser cunhada em ouro, prata e bronze. De um lado tem uma inscripção latina, e do outro o Salvador carvando os apostolos, S. Pedro e S. Paulo.

No dia 29 serão, pois, cannonisados os bemaventurados Paolo-della-Croce, Leonardo de Port-Maurice, Margarida das Cinco Chagas e Germana Cousin.

— O governo inglez commutou a pena de morte em que haviam sido condemnados os fenianos, em trabalhos publicos por toda a vida.

— Até a data das ultimas noticias só se sabia que o imperador Maximiliano tinha sido feito prisioneiro sem condições. Diz-se que a 24 de maio o Sr. Campbell ministro dos Estados-Unidos no Mexico tinha esta missão a Juarez para lhe manifestar os desejos da Austria e da França, de que Maximiliano não fosse fuzilado. [illegible] conduzido á fronteira do Mexico, sob a protecção dos Estados-Unidos, afim de embarcar para a Europa.

— O congresso americano regeitou a proposta apresentada para ser mettido em julgamento o presidente Johnson,; resolvendo porém admoesta-lo pelo seu procedimento.

— O Sr. Seward dirigio uma nota ao ministro americano em Madrid, declarando que a Hespanha aceitara uma conferencia para terminar o conflicto com as republicas do Pacifico, sob a condição de se determinarem previamente a duração da conferencia, e os direitos de arbitro; declarando o Sr. Seward que se a conferencia falhar, o presidente nomeara' um arbitro *bona-fide*, mas que se a Hespanha continua a exigir determinação previa dos poderes do arbitro, os Estados-Unidos retirarão a sua mediação.

— O gabinete hespanhol esteve em crise sendo demittido o ministro Colonge, e substituido por Castro ministro das colonias.

— As camaras portuguezas foram prorogadas até 27 de junho; julga-se que haveria nova prorogação. O orçamento havia no dia 12 ficado approvado na generalidade e votados na especialidade differentes capitulos em sessão nocturna.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial, com vinte e sete deputados.

Approvada a acta da antecedente o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. presidente da provincia hoje as 3 horas da tarde receberá a deputação que tem de apresentar alguns actos legislativos a sua sancção.—Inteirada.

Outro da camara municipal desta cidade, pedindo autorisação para despender no corrente exercicio mais a quantia de 1:000$ com a verba do § 5º do capitulo 2º da lei do orçamento municipal vigente. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Pedro Gonçalves da Rocha senhor do engenho Fortaleza da villa de Ipojuca, autorisação para o presidente da provincia receber como propriedade provincial a ponte que fez sobre o rio Ipojuca mediante a indemnisação que fôr arbitrada pela repartição das obras publicas.—A' commissão de obras publicas.

Foram lidas e approvadas as redacções seguintes:

Do projecto n. 58 que eleva os vencimentos do bedel do Gymnasio Provincial e do barbeiro da Santa Casa da Misericordia; do de n. 86, que concede uma moratoria para pagamento do que acha a dever a fazenda provincial João Anastacio Camello Pessoa Junior; do de n. 52, que autorisa ao presidente da provincia a contratar a estatistica provincia; e do substitutivo ao de n. 51, que trata do pagamento e condicções do contrato da limpeza e asseio da cidade.

Passando a ordem do dia, approvou em 3ª discussão o projecto n. 109 deste anno, concedendo diversos creditos supplementares; o de n. 87 que concede uma loteria de 400:000$ a beneficio da Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria; e o de n. 72, que fixa a despeza e receita das camaras municipaes da provincia, tendo sido para esta discussão requerida urgencia pelo Sr. Drummond, ficando ainda pendente da approvação uma emenda, sobre a qual fallou o Sr. Ramos.

Continuando a 3ª discussão adiada do projecto n. 4 de 1864, sobre sua materia ainda occupou a attenção da casa o Sr. Ramos, ficando a discussão adiada por já ter dado a hora.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde disignando-se para ordem do dia seguinte a anterior.

— Reune-se amanhãa em sessão ordinaria o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

— O Novo Banco resolveu suspender os juros, que percebiam as quantias alli depositadas em conta corrente.

— Havendo no dia 1º desaquartelado o 1º batalhão da guarda nacional deste municipio, que fazia o serviço da guarnição desta praça, entrou no mesmo dia para o aquartelamento o 4º [illegible] mesma guarda nacional.

Este batalhão arranchou-se no quartel de policia.

— Indios do aldeamento de Panema, comarca de Garanhuns, acommetteram no mez findo as residencias de differentes individuos de Aguas-Bellas; os quaes pondo-se em fuga, deixaram no poder dos mesmos indios tudo quanto possuiam.

Os aggressores em seguida deram mostras de nutrir intenções hostis contra aquelle povoado, não tendo-as traduzido em facto de real invasão ao mesmo, em consequencia de providencias tomadas pelas respectivas autoridades.

Consta, que os taes indios tomaram a direcção do Ouricury.

— Havendo sido condemnado o Dr. Severino Alves de Carvalho, juiz de direito de Peruntimim, por crime de injurias, requereu *habeas corpus* ao tribunal de justiça, que concedeu por acordão de 22 de junho ultimo, o qual firmou jurisprudencia nos seguintes pontos de direito controvertidos:

1º. Que podem requerer *habeas-corpus* não só os detentos, como todos que soffrerem qualquer constrangimento illegal.

2º. Que o *habeas-corpus* pode ser concedido, mesmo depois de sentença condemnatoria, sendo nullo o processo.

3º. Que os juizes de direito não podem ser processados no fôro commum, mesmo por crimes individuaes.

Este arresto é tanto mais importante, quanto decide os dous ultimos pontos, por modo diverso do que ja' o fez o conselho de estado, menos competente em tal materia, e que apezar disto havia censurado em termos energicos, por consulta da secção de justiça, o procedimento da relação desta provincia e da do Maranhão, quando praticamente deram a's nossas leis a interpretação doutrinal hoje incontestavel pelo citado arresto do primeiro tribunal do paiz.

— Não é somente, segundo nos informam, a' rua da Mangueira, freguezia da Boa-Vista, onde joga-se e tira-se baratos; mas tambem nas ruas abaixo mencionadas da mesma freguezia existem iguaes casas, cujos donos e frequentadores ja' são conhecidos do respectivo subdelegado, que promette providenciar convenientemente e em sentido de extinguir taes fócos de perdição.

As ruas são as seguintes: a da Imperatriz e dos Pires, onde ha duas daquellas casas, a do Aragão, onde ha outras tantas, a do Rosario e a da Conceição, bem como o beco do Quiabo, sendo que esta' projectada a abertura de mais duas, uma nesse mesmo beco e outra no caes do Capibaribe.

Nesta freguezia de Santo Antonio ha diversas dessas perniciosas casas; e o mesmo dá-se nas freguezias do Recife e S. José; e dellas promette o nosso informante dar exacta conta por meio de indicação das ruas, afim de que a policia faça acabar com a existencia de taes espeluncas, onde o menos que se perde é o dinheiro, arrancado muitas vezes a's precisões mais urgentes da vida.

— Damos em seguida as descripções das ultimas modas de Paris, trazidas pelo vapor inglez:

« As indicações absolutas sobre o systema de talhar as saias dos vestidos, não é possivel descreve-las; porque em geral variam muito, segundo o gosto das costureiras, ou a vontade das pessoas para quem essas trabalham.

« Os vestidos que veem de Paris, nós trazem algumas pregas, e outros são inteiramente chatos sobre os quadris; do que se deprehende, que, como principio, ou regra geral, os vestidos usam-se chatos; e, como excepção ou transigencia da moda com certas configurações enguiçadas ou repletas, as pregas são admittidas para disfarçar a pobreza ou riqueza de... nitidez.

« Já as modistas de França tratam de preparativos para as *toilettes* proprias da estação em que as pessoas elegantes costumam ir tomar aguas medicinaes.

« Tambem já ha feito grande numero de lindos *costumes*, muito elegantes e *alegres*, um tanto parecidos com os trajos cynegeticos, que as damas da imperatriz dos Francezes e muitas senhoras da côrte, levaram ás ultimas caçadas de Compiègne; vestuario com que as *lebes* parisienses devem apresentar-se nos sitios onde se tomam banhos de mar.

« A denominada *broderie bretonne* tem um lugar importante nas *toilettes* que não forem os chamados trajos cynegeticos.

« Os vestidos e os *paletots* são de tecidos brancos ou cinzentos e até pretos, tendo por guarnições bandas ou faxas e *pates*, bordadas a lãa de côres muito vivas, que se collocam [illegible] na extremidade inferior dos vestidos e [illegible] *letots*.

« Segundo a opinião de madame Raymond, as taes [illegible] *toilettes* para banhos os recortes, os *dentes* e os *rolos chatos*. Tudo deve ser chato; até os volantes unicamente serão tolerados sob condição de se achatarem. Chateza geral até [illegible], a quem se prometteu conservação e vida, com tanto que deixem cahir livremente as saias dos vestidos, que apenas levemente devem amparar.

« Os volantes das saias brancas de *nansouk*, ou musselina, destinados a acompanhar nas carroagens e nos passeios ao campo, os vestidos curtos de *organdi* brancos ou de côres, tambem devem ser chatos, collocando-se de alto a baixo nas saias de que fallamos no nosso ante-penultimo boletim.

« Madama Raymond, esta semana, apenas mimosea os seus assignantes com os seguintes modelos de chapéos:

« 1.º Chapéo de palha amarella guarnecido ou orlado de veludo encarnado, pingentes de palha, e tubos de azeviche; com folhagens adiante cahindo dous festões de cada lado; e fitas largas branca atando debaixo da barba.

« 2.º Dito chamado *diadema*, enfeitado adiante com violetas de Parma, e *véo-mantilha*, de tulle de seda branca.

« 3.º Dito redondo, de palha amarella guarnecido de franjas de *muguet* ou lyrio convalle, com uma rosa grande encarnada do lado esquerdo, e *véo-écharp* de tulle preto.

« 4.º Dito de palha amarella com diadema dourado de velludo preto, guarnecido de rosetas de palha amarella, e com uma ave do paraizo ao lado esquerdo. Fitas de velludo preto, cruzadas debaixo da barba.

« 5.º Dito de palha branca bordado com pequenas contas de azeviche, tendo uma rosa grande com tres botões do lado esquerdo; e fitas estreitas brancas.

« Os enfeites adoptados este anno para os vestidos de musselina branca, que só se devem usar em carroagem, são semelhantes aos enfeites dos vestidos de fazendas mais fortes, como, por exemplo, os bordados de gregas, *pates*; ou esquadrias, etc.; mas tudo em abertos; por isso os entremeios de rendas de Valenciennes ou de Cluny, é que devem traçar nos vestidos de musselina branca os contornos das diversas guarnições que pretender applicar-lhes, simulando tambem *peplums*; queremos dizer: que os entremeios devem formar nas saias as pontas dos *peplums*, com cintos.

« Usar-se-hão tambem, este anno, vestidos de musselina branca tapada ou com salpicos. As saias serão guarnecidas no lado inferior com uma tira de *marcelina* azul ou côr de rosa, lilás, ou côr de palha de milho, tendo 15 a 18 centimetros de largura. Esta tira cobre-se com volante igual ao vestido, um pouco mais largo do que a tira, e disposto em pequenas pregas perpendiculares, o mais chatas que for possivel.

« Finalmente estes vestidos cortam-se nesgados, são chatos nos lados, e tem pregas sobre os quadris, e atraz; usando-se com paletots da mesma fazenda.

« Diremos de passagem, que os chamados paletots *Lucia* prestam-se muito a ser feitos de musselina, e guarnecem-se tambem com a *guipure*, ou renda fina de Valenciennes, tendo 4 a 5 centimetros de largura, e rosetas de fita da mesma côr de que é a tira que está por debaixo do volante. As tiras estreitas que ordinariamente guarnecem os paletots, partindo do pescoço, serão de fita, e terminarão por um laço sem pontas.

« Os vestidos afogados trar-se-hão com largos cintos de fita, ou com os *corselets* de seda da mesma côr de que for a das fitas dos enfeites.

« Parece que este anno são banidas as riscas do vestuario das senhoras. A profusão das fazendas riscadas apresentava tanta symetria, era tão grande a profusão de *perspectivas* raiadas, que a linha recta fatigava a vista e enchia de *monotonia* as toilettes de toda a especie, feitio e côr.

« Como continuam as soirées e os bailes, offerecemos as nossas leitoras a seguinte toilette de baile.

« *Vestido de cima*, de foulard branco. *Vestido de baixo*, de gaze de Chambery branca, guarnecido na extremidade inferior da saia, com tres fofos separados por um viez de seda côr de rosa *clouté* de contas brancas; mais acima tres tiras de seda côr de rosa, tendo cada uma seis centimetros de largura simulando uma tunica, dispostas em *linhas curvas*, ou ondulações; cada uma das tiras é sobrepujada por uma fiada de contas brancas, meio encoberta com renda branca de seda. No centro, pelo lado de traz, um grande laço de fita côr de rosa pregado em cada tira.

« *Corselet* com suspensorios de seda côr de rosa e enfeites de contas; corpo decotado de musselina branca em pregas; — e festões de rosas na cabeça.»

— Por ter sido perdida por um nosso empregado, antes de termos visto, uma contra ordem sobre a publicação dos decretos e artigos da associação do *Bank of Rio de Janeiro*, foi ella feita hontem, quando só o devia ter sido após a respectiva permissão do tribunal do commercio.

— Na publicação da ordem do dia do commando superior ante-hontem feita, lêa-se o nome do guarda nacional, não Claudino Telesphoro Pinheiro, mas sim Galdino Telesphoro Pinheiro.

— Hoje as 10 horas se extrahirá a 43ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (26ª) sendo o maior premio 6:000$.

— A barca franceza *St. André*, capitão Nédélee, que hontem, por engano, démos consignada a Tisset fréres vem a E. A. Burle & C.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 2 de julho:

Foi recolhido a casa de detenção no dia 1º do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Augusto, escravo de João Baptista Moreira, para ser castigado.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita.*

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 1º de julho:

Existiam presos 377; entraram 1; sahiram 10; existem 368 a saber: nacionaes 272; mulheres 7; estrangeiros 24; mulher 1; escravos 60; escravas 4—total 368.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 267.

Movimento da enfermaria do dia 2:

Tiveram baixa:

Francisco Ignacio de Amorim.

Antonio, escravo de Anna Maria Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

— O brigue portuguez *Relampago*, vindo de Lisboa, trouxe a seu bordo — José Pinto de Carvalho.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de junho de 1867.

Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque Pernambuco, 54 annos, casado, Poço da Panella; hepatite.

Antonio Joaquim de Mello, Portugal, 83 annos, solteiro, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Luiz Antonio de Campos, Portugal, 22 annos, solteiro, Recife; hydropecardia.

José Francisco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-vista; nephite chronico.

Antonia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, solteira, Recife; inflammação.

Margarida Senhorinha de Carvalho, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Clara Maria do Monte, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Salustiana maria de Oliveira e Silva, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Joanna Francisca Regis, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

— 29 —

Clara Maria de Miranda, Pernambuco, 67 annos, viuva, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Candida Amalia Martins Pereira, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-vista; phtysica pulmonar.

Rosalina, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; convulsões.

— 30 —

Não houveram enterramento.

— 1º de julho. —

Antonio Affonso Santiago de Oliveira, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-vista; camaras de sangue.

José Francisco Branco, Portugal, 47 annos, viuvo, Boa-vista; febre typhoide.

José Rodrigues Botão, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Feliciana Maria dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-vista; camaras de sangue.

Maria Manoela da Encarnação, Pernambuco, 75 annos, S. José; hemiplegia.

Adelina, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

Henriqueta, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; asthma.

João, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

[illegible], Pernambuco, 4 mezes, Boa-vista; [illegible].

José, Pernambuco, 1 anno, Boa-vista; camaras de sangue.

Maria, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.

Beatriz, Pernambuco, 6 annos, escrava, Boa-vista; camaras de sangue.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, escrava, Boa-vista; interite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 1 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, continuando a faltar com causa o Sr. Basto, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de hoje, incluindo o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Replica de João Luiz Ferreira Ribeiro e Narciso José Machado, ponderando sobre a exigencia fiscal para ser junto ao seu distrato social a escriptura de cessão dos escravos mencionados nelle, que não tendo havido venda formal e só sim cessão á um socio da parte que o outro nelles tinha, ficava claro não ser necessario a exigida escriptura de cessão.—Juntem os supplicantes a matricula e conhecimento dos escravos de que tratam.

Requerimento de João Evangelista Gomes & C., dizendo que com a leitura do artigo 17 do seu contrato social, se verá que tem satisfeito o despacho de 18 de setembro do anno proximo passado, e por isso no caso de ser admittido á registro dito contrato.—Registre-se.

Dito de Manoel Gomes da Cruz e Domingos José de Amorim, socios, que foram, da sociedade em commandita de—Amorim & C.,—pedindo o registro do respectivo distrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de John Gallop vindo sellados, em cumprimento do despacho de 27 do passado, os estatutos do banco Brasiliann and Portuguese Limited.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Antunes Guimarães,—certidão do registro da cessão commercial que fizera com Salvador Dias Moreira sobre a loja de fazendas n. 26 da rua Nova.—Como requer.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Domingos da Silva Campos, e Bernardino da Silva Costa,—distrato social.—Registre-se.

De Luiz Puech e Augusto Cretton,—contrato de sociedade.—Não tem lugar á vista do parecer fiscal.

De Manoel Alves Barbosa Sobrinho & C.,—tambem contrato social.—Registre-se.

RESOLUÇAO.

O tribunal inteirado de haver fallecido Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque interprete do commercio, resolve em vista do que dispõe o decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851, scientificar aos que se acharem habilitados a exercerem dito officio a requererem no satisfazendo os quesitos exigidos no referido decreto, e marca o praso de 60 dias a contar da publicação do edital.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 1 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa e Miranda Leal, e o Sr. supplente Sá Leitão.

O Sr. Basto faltou com causa participada.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra a 27 do mez findo sob o n. 1398; e o protocolo do escrivão Albuquerque conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 25 do mez passado.

ACORDAOS ASSIGNADOS.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro Filho & C.

Appellante João de Araujo Camara, appellado Antonio Francisco da Silveira.

Appellantes Mello, Lobo & C., appellados os administradores da massa fallida de Amorim Fragôso, Santos & C.—Por não estar presente o Sr. Basto não foram propostos os feitos adiados nas sessões anteriores entre partes.

Appellantes Antonio Severiano de Vasconcellos & Irmão, appellado Joaquim José da Costa Tinôco.

Appellantes Fonseca & Abreu, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves.

DISTRIBUIÇAO.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., appellados Kilson Tritton & C.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante João Baptista de Barros Machabo aggravado Antonio Joaquim Salgado.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ao meio dia.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 28 DE JUNHO DE 1867.

ACTIVO.

Letras caucionadas.		
Por ouro e prata.		7:400$000
Letras a receber.		
De varias procedencias........		20:346$037
Letras de concordatas.		
Valor em carteira		191:626$965
Titulos em liquidação.		
Por letras protestadas...........	636:702$023	
Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares.....	546:790$264	1,183:492$287
Contas correntes.		
Banco do Brasil:		
S/c..............	15,586:911$268	
N/c..............	1,701:599$344	13,885:311$924
Saques da caixa matriz e filiaes.		
Aceitos a dias de vista...........		300$000
Depositos.		
Em acções do Banco do Brasil, valor nominal	40:000$000	
Em outros titulos e especies......	16:648$200	56:648$200
Diversos.		
Saldo de varias contas......		63:766$218
Caixa.		
Notas do governo.		
De menores valores e pequeno valor em cobre.	10:372$735	
Notas da caixa:	6:000$000	16:372$735
Bens de raiz...		43:362$460
Rs.		15,468:626$826

PASSIVO.

Capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil, em conta de remessa de notas a saber:		
Valor em circulação.........	13,324:230$000	
Idem em debito da caixa........	6:000$000	13,330:230$000
Letras a pagar.		
Por saques do Banco do Brasil....		300$000
Depositados.		
Pelo valor nominal de 200 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa na forma dos estatutos...	40:000$000	
Por outros titulos ou especies....	20:346$037	60:346$037
Diversos.		
Saldo de varias contas........		17:348$200
Dividendos.		
Pelos que não tem sido reclamados		4:764$000
Ganhos e perdas.		
Lucros sujeitos á liquidação		447$070
Contas correntes simples.		
Dinheiro recebido		53:191$519
Rs.		15.468:626$826

O presidente interino da caixa filial,
Miguel José Alves.
O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco, em 28 de junho de 1867.

ACTIVO.

Apolices da divida publica........	870:800$000
Estrada de ferro da Bahia.........	131:074$706
Titulos depositados.	43:845$350
Letras depositadas	469:134$930
Letras descontadas	238:260$081
Banco da Bahia N/C.............	16:023$120
Banco Mercantil Portuense........	600$000
Aluguel de casa	583$320
Fornecimento	5:000$000
Juros........................	913$661
Despezas geraes.	3:887$222
Caixa	995:943$031
Reis....	2,776:084$601

PASSIVO.

Capital.........	2,000:000$000
Emissão	36:650$000
Letras por dinheiro recebido a juros	30:000$000
Contas correntes com juros . .	353:080$289
Contas correntes simples..........	89:202$814
Fundo de reserva.	109:763$419
Titulos em caução	43:845$350
Knowles & Foster, (de Londres.)	15$270
Francisco de Figueiredo & C., do Rio de Janeiro...............	63$358
Banco da Bahia S/C	40:521$800
Massas fallidas á cargo do Banco.	8:164$597
Dividendos.	5:511$650
Premios de saques e remessas...	60$000
Descontos.....................	59:205$854
Réis.	2,776:084$601

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	9:174$070
Em notas do thesouro de 10$000	213:490$000
Em ditas menores	171:518$000
Em ditas da caixa filial do Banco do Brasil.	601:440$000
Em prata e cobre.	320$961
Réis.	995:943$031

Demonstração da emissão.

98 notas de valor de 200$000	19:600$000
134 » » » 100$000	13:400$000
73 » » » 50$000	3:650$000
S. E. e O. Réis	36:650$000

O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Publicações a pedido

✝

Algumas palavras sobre o tumulo de D. Joanna Amalia da Silva, offerecidas ao Illm. Sr. José Dias da Silva.

Nascer, lutar e morrer.
G. DIAS.

E' doce ao espirito affastar-se do ruido da vida para ir em uma hora de meditação pedir á lousa de um tumulo a grande inspiração dos destinos humanos.

E a lagrima vertida então a' memoria das almas puras, que foram na vida o modesto asylo da virtude, rebenta-nos do seio tão temperada de balsamo que n'ella parecemos coar nosso proprio ser, e depura-lo aos pés da divindade.

E' assim o obolo de profundo respeito e veneração que vimos trazer aos irmãos da Illma. e Exma. Sra. D. Joanna Amalia da Silva.

Sua vida, o album dourado cuja ultima pagina veio rasgar-se contra a pedra tumular, não foi senão essa doce e triste legenda das almas candidas que succumbem abrasadas de soffrimentos.

Com a consciencia ancorada na virtude, e o pensamento no céo, ella transitava descuidosa pela via dolorosa da existencia, quando com os olhos fitados sobre as ruinas ainda fumegantes dos seus sonhos e aspirações mais puras e legitimas, ella por sua vez se achou fulminada sobre a varanda do tumulo.

Foi assim. Em pequenos intervallos, duas sepulturas se rasgam á beira do seu lar, e a eternidade mediou entre ella e os dous entes que principalmente formavam toda sua ventura, o esposo e o filho.

Sua alma póde achar na resignação evangelica o escudo confortavel no meio de tão duras alternativas.

Mas, emfim, a dôr a superou, e a morte triumphou.

Semelhante a nimphéa dos rios lutou com a torrente; mas a torrente abateu-a. Choremo-la na terra, bem digamo-la no céo.

. . . .

Tributo de gratidão.

Tarde embora por circumstancias, que não veem ao caso referir, sendo uma dellas a distancia em que moro da capital, venho hoje cumprir um dever que me é summamente grato, qual o de patentear a viva gratidão de que me sinto possuido por um desses actos, que n'uma sociedade egoistica e indifferente como a nossa, fôra assaz para sorprender se, felizmente para mim, não conhecesse, que em todas as regras há sempre honrosas excepções.

Sim, senhores redactores, sou devedor de uma dessas finezas, que ao homem pobre e nas minhas circumstancias, quando lhe é impossivel retribuir na mesma moeda, só é dado pagar com—o publico e solemne testemunho do seu reconhecimento.

Venho rendê-lo á pessoa e familia do Sr. Bellarmino de Arruda Camara pelo que acaba de praticar para com um meu filho de nome José Baptista de Albuquerque Mello, a' quem accudio nas mais criticas circumstancias com todos os beneficios que lhe foi dado prodigalisar.

Havia o dito meu filho sentado praça no 1º corpo de voluntarios da patria da provincia da Parahyba. Marchando para o sul acompanhou o nosso exercito em sua longa peregrinação, regressando afinal ao seu paiz quando, em vista do seu máo estado de saude, foi-lhe impossivel seguir o destino de seus irmãos de armas.

Como unica recompensa o soldado voluntario, que deixára os lares patrios pelos perigos da guerra, voltava ao seu paiz trazendo de menos a saude alterada e alguns mezes de soldo em atrazo; e compondo-se a sua bagagem de um bahu com alguma roupa, este mesmo levou descaminho ao saltar de bordo do vapor, que o conduzio ao Rio de Janeiro.

Alli, naquella cidade, nú, sem dinheiro nem protecção lembrou-se de que no seio de [illegible] familia eu lhe falla'ra algumas vezes de uma parenta casada com o Sr. Bellarmino de Arruda Camara, residente na capital do imperio. Procurou-o, deu-se a conhecer, e effectivamente o parente pobre, desprotegido e enfermo, vio-se de um momento para outro ao abrigo da adversidade, graças aos desvelos paternaes que lhe prodigalisaram aquella familia e seu digno chefe.

Comprehende-se do que tamanho é a divida, que me tem preso aos bemfeitores de meu filho. Colloque-se cada qual nas suas circumstancias para então me responderem; e quando souberem, que me é absolutamente impossivel solver aquella divida, pagá-la na mesma especie, então reconhecerão que só me restava o recurso da imprensa, d'onde ve-

MUTILADO ILEGÍVEL

nho (sem querer offender a modestia daquella generosa familia) confessar a minha nibilidade, é certo, mas mostrar ao mesmo tempo que os pobres de fortuna nem sempre o são de sentimentos, e nenhum mais nobre do que o da gratidão, que ora apraz me manifestar tanto quanto me é possivel, satisfazendo assim aos reclamos de minha consciencia, que de outro modo não ficaria tranquillo.

Agora, porém, que o deve estar, pois que vim de fazer o reconhecimento dessa importante divida, embora nada tenha a hypothecar para seu pagamento além de um coração, pobre sim, mas agradecido, devo emfim concluir e o faço, senhores redactores, pedindo-lhes por sua vez o favor da publicação destas poucas linhas, com o que muito obrigará a

Manoel Theotonio de Mello.

Villa do Bonito, em Pernambuco, 12 de junho de 1867.

9.ª Semana da assembléa provincial.

Talvez que a senhora curiosidade publica já não esperasse mais ouvir o *ponteiro*, por que, não obstante ter elle promettido analysar os ultimos actos do parlamento provincial, era muito provavel que, encerrando-se o congresso no dia, em que findava-se o praso de suas funcções, parassem o relogio, e por tanto tirassem o elemento motriz do *ponteiro*. Mas assim não aconteceu; porque o *El supremo* prorogou a assembléa por mais quinze dias.

Certamente não era de esperar que neste tempo em que tudo se faz sob o influxo do *progresso*, este tambem não influisse na illustrissima, prolongando o praso da sua existencia; o que é sem duvida *progresso*, quer para as algibeiras dos dignissimos, quer para os innocentes afilhadinhos, e quer para os cofres publicos, posto que aqui o progresso seja para aniquilamento, o que não lhe tira o caracter de progresso. Ora esta prorogação veio causar algum encommodo ao *ponteiro*, que já contava com o seu proximo descanço, que elle, não obstante a amisade que tem aos dignissimos, aprecia muito; porém, como foi essa a excellentissima vontade, *fiat dominicana voluntas*, e mal haja quem ousar contesta-la. Por outro lado, essa prorogação era indispensaval, porque a assembléa ainda não tinha feito o seu testamento, nem estabelecido os seus legados, sem os quaes não pode morrer cheia das bençãos da *humanidade desvalida*. Oxalá que os dignissimas nestes quinze dias, ao menos por despedida, lembrem-se dos interesses da provincia.

Passou o projecto que supprime o Curso Commercial!!....

No dia em que se deu este facto, depois que a sala ficou deserta, appareceu ao *ponteiro*, uma senhora respeitavel, com a fronte cingida pelo diadema da realesa, trazendo o seio coberto de sangue, e as faces banhadas de lagrimas. Coitada! a pobre mulher bradava que tinham-lhe roubado o seu throno, para da-lo áquillo com que se ata v. g:—meias; que não lhe respeitavam mais, não ouviam as suas reclamações, e nem respeitavam a garantia da vitaliciedade nos empregos que ella concedia.

Mas quem era essa senhora? Era a filha do philosopho e da sociedade era a senhora—Lei, pobre mulher que tem sido prostituida por aquelles mesmos que a deviam proteger. Ora o *ponteiro*, naturalmente sensivel, consolou a Exma. fazendo-lhe ver que eram loucuras de rapazes, estas cousas todas que vamos vendo, e que devia ter paciencia até que a liga, apertando alguma meia em perna gorda, arrebentasse porque talvez que a sua sorte melhorasse.

Disse ella que os seus protigidos (os professores do curso) estavam sem destino, e massadas com o accontecido; mas o *ponteiro* fez-lhe ver tambem que isso era passageiro, e que esse dinheiro que perdem agora está á juros, para receberem no futuro. Emfim retirou-se a Sra. Lei ainda muito inconsolavel, não obstante as consolações do *ponteiro*.

Os dignissimos deram-nos mais uma prova de que desmancham com os pés o que fazem com as mãos:— O producto das loterias, que se haviam concedido em favor da colonisação polaca, foi applicado, pelos dignissimos, ao pagamento da divida da Santa Casa da Misericordia para com o bacharel Villares.

Realmente esta foi de patente! a Santa Casa recebe uma doação de quem não a podia fazer; é obrigada depois á pagar uma divida, que contrahira com a recepção dessa doação, e a pobre colonisação polaca fica privada do seu peculio sem se attender mais ás considerações que presidirão a concessão das loterias

Antes os dignissimos destinassem esse producto, já que o queriam tirar da colonisação polaca, para facilitar a emigração americana cá para o norte.

Não pensem porém os leitores que o *ponteiro* vota todas as suas sympathias á esta emigração; e principalmente como ella está sendo feita. Encarrega-se á um *quibuscunque* de remetter da America os emigrantes, pagando-se-lhe um *tantum* por cabeça; aquelle dá um passeio aos Estados-Unidos, e pega quantos réos de policia encontra pelas ruas, e remette-os para esta terra de patetas como fazendeiros emigrantes assim a emigração vem á ser prejudicial, porque aquelles emigrantes, naturalmente, hão de querer exercer aqui a industria em que se empregavam, e pela qual tiveram desgostos com a policia; o que sem duvida os decidio a emigrar.

O *ponteiro* acredita na proficuidade de tal colonisação, que em tudo é semelhante a que já se levou a effeito *com quanto a tratante belga* se encontrou na Europa, e que aqui vieram dar-nos o triste espectaculo de augmentar o numero de mendigos, de bebados e de ladrões, tornando-se particularmente notaveis por sua preguiça e aversão a qualquer trabalho honesto.

Promova-se a emigração dos homens moralisados, trabalhadores, industriosos, proprietarios ou capitalistas, que existem descontentes nos Estados do Sul da grande Republica. Elles são numerosos; e por certo não hesitariam em procurar abrigo no Brasil, se por ventura lhes fossem conhecidas as vantagens, que podem tirar da uberdade das nossas terras, e conhecessem a amenidade dos nossos climas. Mas ao governo tem faltado patriotismo bastante para occupar-se de negocios sérios, salvas a *designação* de deputados, demissão de empregados, que não quizeram fazer o papel de *correios de listas officiaes*, e nomeação para os empregos de gente menos bravia aos seus caprichos em substituição aos miseros, que ainda ignoram que *quem o assento aluga não só pode assentar todas as vezes que quer*.

O *ponteiro* não é injusto, e por isso não esquecerá nesta occasião o *grande serviço*, que nestes ultimos tempos fez o bom do governo feito ao paiz com o [illegible] para o exercito dos [illegible]

commendadores e barões, a quem está incumbida a missão de salvar a patria dos apuros, em que se acha.

E' verdade; por fallar em *barões*; uma boa nova vai dar o *ponteiro* aos seus leitores. Cartas da côrte annunciam que o ministerio attendendo aos serviços do *ponteiro* que atura com paciencia a *gritaria* dos dignissimos, e os máos tratos dos continuos, resolveu honra-lo com o titulo de *barão do mostrador*.

Ao saber d'esta noticia o official maior, doutor, tenente-coronel, e cavalleiro, bateu palmas de contente por ter debaixo de suas ordens um fidalgo de *sangue amarello*, unico no seu genero, cujas honras realçarão nas futuras eras o renome da repartição, de que é chefe, mais ainda do que ao *consulado Romano* honrou o cavallo de *Caligula*, porque esse animal não foi o unico cavallo a quem se tem querido dar assento entre *senadores*.....

Ainda bem não é barão, já o *ponteiro* está apurando fidalguia!....

Vejão só o que são fumaças!...

Voltemos a vacca fria.—Dizia o *ponteiro* que não serve a colonisação como se tem querido fazer. De tratantes, vadios, preguiçosos e bandalhos ha grande abundancia no nosso mercado; elles se encontram nos armazens da baixa e da alta sociedade e muito particularmente nos armazens da Sra. politica, onde occupam os primeiros lugares.

Felizmente o norte do Brsil tem estado em despreso para a colonisação de *belgas dos Estados Unidos*. E antes que o governo do Sul, digo da côrte, se lembre de mimosear-nos com essa *boa gente*, seria bom que Pernambuco tomasse a peito promover de uma maneira diversa a emigração espontanea. O *ponteiro* crê muito no poder absoluto da *imprensa dirigida por espirito atilado*; nesse poder é que elle vê o meio mais efficaz de chamar a attenção dos americanos amigos do trabalho para a nossa provincia, e resolve-los a virem espontaneamente com suas familias e seus capitaes estabelecer-se entre nós.

Pois bem; em lugar de se destinar o producto da loteria para pagamento de uma divida da Santa Casa contrahida, segundo dizem, por um capricho malicioso, seria melhor que os dignissimos o applicassem á publicação, nos jornaes dos Estados do Sul da União), de artigos frequentes, claros e precisos tendentes a demonstrar o verdadeiro estado da provincia quer em relação ás riquezas naturaes do sólo, quer em relação a bondade do clima (fazendo desapparecer a prevenção contra os exaggerados rigores do calor) e quer em relação aos resultados, que ao agricultor laborioso devem resultar de um trabalho intelligente, etc.

Emfim o *ponteiro* nada mais diz porque não pode metter-se em funduras. Este negocio é dos grandes; elles que o decidam.

Concederam-se duas loterias, cada uma de 120 contos para o pensionisto agricola do bacharel Manoel Firmino.

Que amor pela agricultura!... Isto é que é progresso, o mais é historia..

Tratou-se do projecto de fixação da força policial.

Fallaram á respeito alguns dignissímos, mas a discussão não foi como exigia materia tão importante.

Entrando em 3.ª discussão este projecto o dignissimo Amorim requereu preferencia para se discutir o projecto que devide a freguezia de Garanhuns. Na verdade este projecto parece de mais importancia, por que esta divisão, bem como todas as outras, que se tem feito, é indispensavel para o mais importante negocio da provincia *as eleições*.

Nota porém o *ponteiro* que esse requerimento foi regeitado (*mirabile visu!*) e que o dignissimo Joaquim do R. Barros fallou contra elle.

O *ponteiro* tem observado que os dous dignissimos andam sempre em desharmonia. Qual dos dous terá razão? Parece que desta vez o dignissimo Amorim revelou intenção de dar um piparote no dignissimo Barros com detrimento dos interesses do vigario de Garanhuns. São miserias da politica da Aldêa!

Continuando a 3.ª discussão do projecto de força policial, o dignissimo Gaspar tirou-se dos seus cuidados e atirou uma pedrinha no sapato dos seus antigos companheiros da opposição. Disse o dignissimo que *ia entrar em algumas considerações politicas na convicção de que não teria um só appoiado*. Essa pedrinha maguou um calo do dignissimo Barros, que era o unico dos companheiros, que se achava na salinha, e a quem a dor fez dizer—*veremos*—. O *ponteiro* gostou do tal—*veremos*—, por que era umprotesto contra a pretenção do dignissimo Gaspar de querer passar pelo unico sentinella das publicas liberdades no honrado congresso. E com effeito no correr da discussão vio o *ponteiro* que o dignissimo *quiz tirar a sardinha com a mão do gato*, pois que, sensurando alguns actos do governo imperial, disse que *estava com as armas ensarilhadas quanto ao governo da provincia*. Ora, a vista desta *espectativa sympathica*, parece justificado o — *veremos* — do dignissimo Barros.

A promettida reforma da instrucção publica ainda não vio a luz da existencia; e ha quem diga que ella já foi realisada na celebre extincção do *Curso Commercial*. O *ponteiro* não pensa assim; por que, sendo o dignissimo Cicero membro da commissão de instrucção publica, foi elle quem mais pôz em apertos o dignissimo Amynthas contra o projecto, que extinguia o referido Curso. Parece que o dignissimo Cicero quer e trabalha no projecto de reforma; mas a senhora *Curiosidade* não está contente com a demora, posto que D. *Prudencia* aconselhe que não deve haver precipitação e irreflexão em objecto de reformas.

Se dependesse do dignissimo Amynthas reformar a instrucção publica, já estava tudo acabado, é a D. *Curiosidade* satisfeita; por que reunia tudo no *projecto da extincção do Curso Commercial* e de um só golpe... a reforma estava feita.

Ah! (dizia o imperador *Caligula*) se o povo romano tivesse uma só cabeça!...

. . . .

O resto fica para a 10ª semana.

O ponteiro do relogio.

Accusações ha que pela exageração fazem plena defesa do accusado.

Neste caso está a imputação do crime de tentativa de morte feita ao bacharel João Franklin de Alencar Lima, ex-promotor publico da comarca da Boa-Vista.

Homem algum, por mais rude que seja a sua educação, atira-se na carreira dos crimes, como quando logo pelo da ultima escala, o assassinato. E quando isto rarissimas vezes succede, attribue-se a' esta observação, causas muito poderosas, que autorarâm no animo enfraquecido de seu infeliz autor.

Muitas vezes um mal entendido pundonor de familia, uma grave offensa a' honra, a' colera, em um momento de furor, são causas de tão grave crime; outras vezes desvarios de um cerebro fraco, e entregue ás leis da natureza, e sem o freio da educação, lhe dão origem.

Esta ultima causa só a vamos encontrar nas classes baixas de nossa sociedade, nesta gente, que vive vida quasi igual a' dos seres irracionaes.

O bacharel João Franklin de Alencar Lima se achara' porventura em alguma das hypotheses figuradas?

Obraria sem causa efficiente de seu acto?

Certamente que não.

A historia do processo, que na comarca da Boa-Vista lhe instauraram ex-officio, historia narrada pelos communicantes do *Jornal do Recife*, e que se deprehende da leitura de todas as suas peças publicadas neste *Diario*, deixam bem patente, que a causa, que levára a um bacharel em sciencias sociaes e juridicas, revestido de um importante cargo publico a tentar contra a vida de um seu semelhante, é tão futil, e mesquinha, que o simples bom senso a repelle.

Um homem educado desde tenros annos em fina sociedade, graduado em uma academia das mais illustradas do imperio, na primavera da vida, cheio de justas ambições no futuro, bebendo exemplos de virtudes em seus progenitores, e em membros proeminentes de sua familia (tão respeitada no paiz, e que ta' tem nome na historia), dotado de intelligencia bem esclarecida, occupando um cargo publico de importancia, e sem antecedentes que desabonem a sua vida particular, não iria enegrecer o seu futuro, e nem se atiraria tão desasadamente na carreira dos crimes por tão fertil motivo, como o que assignalam ao horrivel attentado que lhe imputam.

Appellamos para a consciencia dos homens sensatos de todos os partidos politicos, sejam quaes forem as suas crenças.

Qual sera' o homem, por mais curta que seja a sua intelligencia, que acreditara' que o facto de ser visto no alto sertão um rapaz solteiro na idade de 24 annos em casa de uma mulher solteira, da vida duvidosa, levasse este a mandar matar a aquelle, que procurára reconhece-lo?

Em outros tempos isto facilmente não succederia, quanto mais em um seculo, em que estes preconceitos sociaes vão desapparecendo; e que exemplos da mais completa devassidão são dados a' nossa mocidade, por aquelles que lhe deveriam servir de espelho.

Quando homens que pelas suas idades, estados, e posições sociaes deviam dar exemplos de continencia, e severidade de costumes, não se envergonham de scenas de verdadeiros escandalos, procurando torna-los bem publicos, um mancebo, educado nessa sociedade, havia de mandar matar um homem, de quem nunca recebêra offensa, sómente para fazer desapparecer uma testemunha de um facto, que até é applaudido, e emitado nas ruas mais publicas desta capital, por aquelles que os deveriam evitar, e reprehende-los nos outros por amor da lei de Deos!!!

Por certo que seriá preciso muita maldade, ou ter a cabeça fóra do seu lugar.

Conhecendo os autores deste celebre processo a impressão desagradavel que fez no senso commum dos leitores a historia do crime imputado ao bacharel Franklin; procuram fazer acreditar, que havia um plano tenebroso dos conservadores de acabarem pelo punhal, e pelo bacamarte certos sertanejos da Boa-Vista; e que o bacharel J. Franklin, na qualidade de promotor publico, fôra encarregado de o pôr em execução, tendo abortado este sanguinolento plano por um milagre de Deos.

Sem desejos de offender aos sertanejos, diremos que semelhante historia de planos sanguinolentos, só podera' ser acreditada por sertanejos.

O resultado da luta eleitoral mostra bem claramente a falsidade de tão desconchavado abuso; e o publico sabe dar-lhe o devido apreço, julgando se um simples promotor publico de uma comarca longinqua de nossos sertões, sem auxilio de influencias partidarias póde pôr obstaculos a um partido, que dispõe de todos os elementos governativos, e que naquellas alturas tem a seu lado toda a policia e judicatura.

O que finalmente revelou-se na imprensa foi, que servindo o promotor publico bacharel João Franklin de obstaculo a mais facilidade em certos arranjos de familia, empregaram contra elle a bem conhecida *geometria* do sertão.

E ainda mais revelou-se o espirito vertiginoso da época, que bem amargos fructos nos promette no futuro.

Recife, 2 de julho de 1867.

—Y.—

Os juizes competentissimos do commercio de Pernambuco, são as praças importantes com quem continuamente se corresponde; essas fazem-lhe a devida justiça, consideram-n'o como devem e respeitam-n'o como merece: entretanto que é um pouco problemathico, o juizo que as academias estrangeiras formariam das do imperio, se muitos bachareis houvesse, que até o proprio idioma não soubessem escrever.

Ah!.... Esquecia-me dizer ao *illustre ou lustroso instrumento*, que temos por cá umas materias puramente commerciaes, chamadas escripturação mercantil, calculos, cambios, reducções de moedas, pesos e medidas: isto são caminhos invios para sua mercê e aposto todo o rendimento da salfandegas do reino da Lua, em como sua mercê ainda que se armasse de mais dous, quatro ou dez *gumes*, não serie capaz de aniquilar os trambolhos em que tropecaria a cada passo.

Não fallarei em correspondencia: para esta é mister um pouco de grammathica e orthographia, e n'estas materias mostrou sua mercê para quanto prestava no seu decantando — *o que eu disse é o que é*, e no euphonico *quando não, não!*

Disse.

Fallei como um sino em dia de festividade. Creia *illustradissimo Sr. Cutello* que fiquei com os polmões avariados: ainda assim, se quizer honrar o commercio com mais um ar da sua graça, repararei a avaria, segurarei o meu phisico e de commum accordo com sua mercê proporcionaremos, á rapazeada (especialmente) um passatempo modico e sobremaneira divertido.

E elles precisam, coitados, mórmente estando os *Bouffes Parisienses* prestes a fazer-se de vella, por terem a maior parte do carregamento engajado.

Assigno-me respeitosa e *inicialmente*.

Se sua mercê fizer muito empenho em conhecer-me *illustre-se* com algum padeiro para se, pretender dirigir-se a mim não cahir em mais uma asneira chamando-me corsario, pirata ou ladrão de gallinhas.

O cidadão,

S S S F

Joaquim Simões dos Santos precisá que o escrivão Athayde lhe dê por certidão o theor da sentença que condemnou a José Joaquim da Fonte Guimarães por queixa do supplicante.

P. a V. S. lhe mande dar a certidão que requer. —E. R. M.

Guilherme Augusto de Athayde, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo municipal e do crime desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que revendo os autos de que falla a petição, delles consta a sentença pedida por certidão, a qual é do modo, fórma e maneira seguinte:

Vistos estes autos, e nelles attendendo a que o querellado confessa ser o autor, alliás ja reconhecido neste caracter a fl. 9, do artigo publicado no *Diario*, constante de fl. 6; attendendo a que nessa publicação o mesmo querellado attribue ao queixoso o crime vago de querer apossar-se de bens alheios sem determinar precisamente os factos constitutivos da tentativa attribuida; e deste modo attendendo a que o mesmo querellado publicou escripto prejudicial a' reputação do queixoso contra o preceito do art. 238 §§ 1, 3 e 4 do codigo criminal; attendendo tambem a que pelos depoimentos de fl. 19 a fl. 21 foi provado que o jornal em que a publicação se fez foi distribuido por mais de 15 pessoas; por tudo isso e o mais que dos autos consta julgo procedente a queixa e condemno o réo como incurso no grão médio do art. 237 § 3 a soffrer quatro mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo. Pague o mesmo réo as custas. Recife, 26 de junho de 1867.—[illegible] Pereira do Rego.

E nada mais se continha em [illegible] bem fielmente copiada dos proprios autos [illegible] reporto.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 2 de julho de 1867. [illegible] Em fé de verdade.—O escrivão, Guilherme Augusto de Athayde.

O commercio e as cutilladas, machadadas, catanadas ou como melhor nome hajam.

Nas regiões das classes numerosas e importantes, sopra assás forte um vento chamado—despreso—, que affasta dellas as offensas, que lhes atiram energumenos desenxabidos.

Eis a razão porque o commercio de Pernambuco soltou uma gargalhada unisona de desdem, quando lhe constaram as catanadas com que o *lustroso cutello* o mimoseou, quando na assembléa se discutia o projecto de extincção do curso commercial.

Bastava que fossem ellas vitradas por sua mercê, (perdoe-me não dar-lhe ao menos—senhoria—: cá no commercio não se usam essas delicadezas) para que se deixassem passar, como certas emanações desagradaveis, que causam apenas um incommodo ephemero e passageiro.

O commercio sabe perfeitamente, quanto a academia juridica deve a sua mercê.

As catanadas do *illustre contundente*, foram de tal força; que ninguem, por mais impetuoso que fosse, desceria a apara-las no escudo da razão; mas como a *cousa* teve um quer que fosse de pantomima, alguns meus collegas, infrenes apaixonados do burlesco, sahiram a campo ridicularisando-o, afim de despertarem os brios do truão moderno, e apreciarem novos *exercicios*, e os assombrosos recursos da importante *peça de ferramenta*. Mas qual! O *lustroso cutello*, contra toda a espectativa, recolheu-se ao *estojo*, e apenas sahio a lume com um fraquissimo golpe, especie de *mimosinho* litterario, que corre ahi impresso no *Jornal do Recife*.

O—homem—do Diario de Pernambuco, aproveitou o ensejo, e qual *rebollo* de bôa especie, desgastou-o de uma maneira assombrosa; e contra todas as regras da bôa *amollação*, reduzio-lhe o *brilho* já um pouco opaco, a reflexo de caveira de jumento.

Ora depois disto, que valor podem ter as *cutilladas* de sua mercê em materia de illustração?

Quanto a mim, valem tanto, como as opiniões do *bisavô* de Adão sobre economia politica, como as innovações que Caim quiz introduzir na telegraphia electrica, ou fallando commercialmente, como a segunda via de carta recebida que se lança ao cisco, para d'ali seguir em direitura á praia.

O Sr. *Cutello* é inquestionavelmente muito ignorante...... em materias de commercio, e como esta sua ignorancia póde desabonar um pouco a população desta terra excencialmente commercial, perante quem não esteja a par da cegueira do *gume* deste *derrubador de florestas*, quero conceder-lhe por momentos a honra de ser humano, e fazer algumas reflexões sobre o commercio,

« *Se a tanto me ajudar engenho e arte* »: quero mesmo demonstrar-lhe que, *o que disse* não *é o que é* (?)

Em uma das suas *canatadas, cutilladas, machadadas*, ou como melhor nome hajam em bôa e ethimologica phraseologia, exclamou sua mercê: *Commercio illustrado, aqui!*

Ora eu não sei, nem sua mercê o disse a ninguem, se o adverbio—*aqui*—se referia ao lugar em que vibrava os seus golpes: em caso affirmative dou razão ao homem; conheço por lá filhos de Minerva, discipulos de Esculapio e irmãos de S. Pedro e S. Paulo; mas não me consta que os filhos de Mercurio, tivessem ingresso, desta vez, no Olympo em que tem seu lugar de honra o *afamado producto* da tenda de Vulcano.

Se porém aquelle adverbio se referia á praça commercial do Recife, cabem perfeitamente aqui as minhas reflexões, e lá vão ellas.

Aquella exclamação partida dos pulmões de um individuo da infima classe, costumado apenas á frequencia dessas nauzeantes locandas, onde a escoria social vai saborear a amarellenta *patricia*, o roxo *catalão*, ou adulterado *figueira*, era a cousa mais natural do mundo; mas proferida por um bacharel, por cavalheiro do *grand mond*, por um representante *in partibus*, de um circulo eleitoral, é intoleravel; porque custa a crêr, que um figurão tão *brilhantemente* collocado na prateleira social, se tenha extraviado por essas miseraveis bodegas, e por ellas queira aquilatar o commercio em geral.

E d'ahi..... quem sabe?

Eu não sou sombra de sua mercê e não duvido de causa alguma, desde que uma velha me contou, que houvera um santinho, que não duvidou que um boi podesse voar!

Commercio illustrado, aqui!

Ora sua mercê não fará favor de me dizer o que entende por commercio illustrado?

Quereria por ventura, que cada taberneiro seja um litterato, cada caixeiro um bacharel intelligente?

Quererá que os guarda livros sejam membros da academia franceza, que os negociantes sejam poetas, dramaturgos, romancistas, historiadores, philosophos, musicos, pintores e choreographos?

Quererá que cada taberna seja uma estante de livros, cada loja um gabinete de estudo, cada armazem uma bibliotheca, cada trapiche uma arcadia, e cada escriptorio uma Babel onde se fallem todos os idiomas vivos mortos e moribundos?

Em que paiz é o commercio totalmente illustrado?

Acaso o commercio de Londres, Paris, New-York, Rio de Janeiro, Hamburgo, Lisboa, Genova e tantas outras praças commerciaes do mundo, não contam no seu gremio homens illustrados e ignorantes na mesma proporção que entre nós?

Se sua mercê soubesse alguma cousinha, certamente conheceria esta verdade; mas como a—*oitiva*—é o seu forte, e tem ouvido dizêr que lá *nas outras terras* tudo é melhor do que entre nós, entendeu que tambem o commercio por lá é cousa differente. Outra hypothese.

Sua mercê está talvez persuadido, de que as operações commerciaes de Pernambuco, cingem-se á simples troca de mercadorias por dinheiro, ao manejo material de balanças, pezos, medidas varas e covados ao alcance de qualquer *cidadão* do Congo ou Cabinda!

Oh! santa ignorancia!

Faça-se a *lamparina*!

Saiba pois Sr. *Contundente*, que o commercio de Pernambuco, entretem relações importantissimas com as principaes praças do mundo, e que, felizmente para elle, não precisa recorrer a extranhos para que as operações mais difficeis, as tranzações mais importantas se effectuem com necessaria regularidade.

Sua mercê saberia disto se se désse ao incommodo de escorregar do *Olympo* a cujas jurubebas se acha agarrado, e se *abysmasse* neste mundo de *trevas* chamado commercio. Convencer-se-hia que nesta *escuridão*, ha muita luz e com brilho sufficiente para transmittir a certos lampiões alimentados com torcidas de diplomas scientificos, que infelizmente nem sempre são o justo premio da intelligencia, do estudo e do aproveitamento.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—13$600 por arroba.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por-acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	18:918$968
Idem do dia 2	23:252$747
	42:171$715

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	241	
« « « generos....	423	
		664
Volumes sahidos com fazendas...	86	
« « « generos....	201	
		287

Descarregam hoje 3 de julho.

Vapor inglez—*Cassini*—mercadorias.
Barca [illegible]—*[illegible]*—mercadorias.
Galera [illegible]—*Santo André*—idem.
Sumaca ingleza—*[illegible]*—idem.
Brigue [illegible]—*[illegible]*—idem.
Brigue portuguez—*Constante [illegible]*—idem.
Patacho [illegible]—*[illegible]*—[illegible].
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlantic*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermena Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.

Importação.

Escuna nacional *Georgeana*, entrada de Macau, consignada a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

5oo alqueires sal; a ordem.

— Vapor nacional *Paraná*, entrado do Pará manifestou o seguinte:

3o rollos de salsa com 14 arrobas; a S. T. Bastos e Irmãos.

Encommendas.

1 embrulho; a A. A. Gomes.

1 caixão; ao Dr. Emiliano José Rodrigues.

1 caixa; a Justino José Baptista.

1 volume; a Manoel F. dos Santos Maia.

— Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos intermedios, manifestou o seguinte:

Do Acarajú.

6o saccas com 5o4 arrobas e 15 libras de algodão; a ordem.

De Villa Nova.

29 saccas com 183 arrobas e 16 libras de algodão; a J. J. G. Beltrão.

89 saccas com 539 arrobas e 25 libras de algodão; a Joaquim P. da Costa Moreira.

4o saccas com 211 arrobas e 15 libras de algodão; a ordem.

9 saccas com 49 arrobas e 1o libras de algodão; a Augusto de Araujo.

De Penedo.

4oo saccas com 1,833 arrobas e 25 libras de algodão, 246 saccos de milho e 7o latas oleo de ricino; a diversos.

— Escuna inglesa *J. O. U.* entrada do Rio Grande do Sul, consignada a José da Silva Loyo & C. manifestou o seguinte:

13,750 arrobas de charque, 6o couros seccos, 5o saccos com 3oo arrobas de feijão preto, 1oo caixas com 5,ooo libras de sabão, 16o resteas cebolas e 2o latas com 2o arrobas de erva mate; a ordem.

Exportação

Brigue brasileiro *Trovador*, carregou para o Rio de Janeiro o seguinte:

2oo saccas com 1,194 arrobas de algodão; 5oo saccas com 2,5oo arrobas de assucar branco, 1,890 ditas com 9,15o arrobas de assucar mascavado e 2,095 meios de sola.

— Barca franceza *Sphere*, carregou para o Havre o seguinte:

692 saccas com 3,839 arrobas e 5 libras de algodão, 1,163 couros [illegible] com 57,79o libras.

— Barca portugueza *Constant[illegible]* carregou para Lisboa o seguinte:

5 barricas com 28 arrobas e 14 libras de assucar branco e 2,047 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1	1:698$604
Idem do dia 2	2:124$931
	3:823$535

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	4:186$855
Idem do dia 2	11:318$713
	15:505$568

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Lisboa—26 dias, brigue portuguez *Relampago*, de 238 toneladas, capitão João Epiphaneo da Silveira, equipagem 13, carga diversos generos; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Liverpool por Lisboa—23 dias do primeiro porto e 17 do segundo, vapor inglez *Cassini*, de 687 toneladas, capitão John Hwdson, equipagem 28; carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Eão houveram sahidas.

Apparece ao sul a barca brasileira *Thereza*, e ao norte um hiate.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector manda fazer publico para conhecimento de quem interessar que tendo sido apprehendidas pelo official de descarga Silverio João Nepomuceno Bastos, 5 pistolas de algibeira, sendo tres de dous canos e duas de um, que achou na lancha que conduzia de bordo do vapor francez *Bourgogne*, procedente de Marseille, em 26 do corrente, e não sendo conhecido o dono, fica-lhe marcado o prazo de 8 dias na forma do art. 745 do regulamento em vigor, para, independente de qualquer outra intimação apresentar sua defeza, requerer o que fôr a bem de seu direito e ver proseguir todos os mais termos do processo, como prescreve o art. 744 § 3º do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco 28 de junho de 1867.

O 3º escripturario,
Eutychlio Mondin Pestana.

DECLARAÇÕES.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

Arrematação.

Tendo-se de proceder aos reparos e outras obras no edificio da capitania do porto, convida-se a quem se queira encumbir de taes obras, a examinar o orçamento na mesma repartição, e apresentar suas propostas em carta fechada no dia 8 do corrente ao meio dia.

Capitania do porto de Pernambuco 2 de julho de 1867.—O secretario,

Decio de Aquino Fonseca.

— Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1º de julho de 1867.

ACHADO.

Nesta subdelegacia entregou o inspector do quarteirão 38 desta freguezia Paulino Onofre Nunes, com loja na rua do Livramento, a quantia de 15$ em cedulas que apprehendeu a um preto liberto de nome Benedicto, que passando naquella rua pelas 4 horas da tarde do dia 18 do mez de junho proximo findo, o encontrou na calçada, sem que nessa occasião se podesse descobrir quem fosse seu dono: quem se julgar com direito a tal dinheiro apresente-se, que dando os signaes e esclarecimentos convenientes lhe sera' entregue.

O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus Junios.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento dos seguintes objectos de fardamento no presente trimestre de julho a setembro.

Para aprendizes artifices aquartelados no arsenal de marinha.

Colchas de algodão, lenços de seda preta, sapatões, e saccos de guardar roupa.

Para imperiaes marinheiros e prendizes ditos.

Lenços de seda preta, sapatões e saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho no mesmo dia 5 do corrente mez, e por igual forma, promove a compra dos objectos do material da ar-

[illegible] seguintes: 8 barris de alcatrão, [illegible] amarras de 918 de grossura, 40 cadernaes bb de 4 a 12 pollegadas, polvora marca [illegible], 6 ancoretas para batelões, 60 peças de linha fina de barca, 50 moitões bb de 4 a 12 pollegadas, e 200 vidros de 23 3/4 pollegadas inglesas de comprimento e 16 e 1/2 de largura.

Sala do conselho de compras navaes, 1º de julho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica no dia 6 de julho proximo vindouro para serem arrematadas a quem por menos fizer, 24 catacumbas no cemiterio publico, sendo 17 para adultos e 7 para parvulos, sob o orçamento, estas da quantia de 85$ e aquellas de 12$, fornecendo a camara todos os materiaes necessarios para dita obra: os pretendentes podem apresentar na secretaria da mesma camara suas propostas em carta fechada, e comparecerem no referido dia.

Paço da camara municipal de Olinda 25 de junho de 1867.

José Geraldo de Lima
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata a factura da obra que necessita o sobrado n... sito a rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, com quem melhores condições offerecer.

Os pretendentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, quinta-feira 4 de julho pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 28 de julho de 1867.

Servindo de administrador,
T. M. G. Pereira da Silva.

Attenção.

Companhia do Beberibe

Tendo-se resolvido que na falta de licitantes fosse agua dos chafarizes e bicas dos bairros do Recife e Boa-Vista fornecida por administração, as pessoas que quizerem encarregar-se desse serviço poderão logo apresentar-se em casa do director rua do Imperador n. 57.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 livros de papel holanda pautado com 50 folhas.
1 dito dito dito 70 folhas.
4 ditos ditos ditos 16 ditas.
2 ditos ditos ditos 20 ditas.
2 ditos ditos ditos 24 ditas.
2 ditos ditos ditos de 40 ditas.
1 dito dito dito 50 ditas.
1 dito dito dito 80 ditas.

As pessoas que quizerem vender ditos livros esentem as suas propostas em carta fechada na phrsala do conselho 11 horas do dia 5 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 1º de julho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel director.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Niomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sonea.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Jeudi, 4 juillet 67.

11.e Représentation de l'abonnement.

Première representation

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. De Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

Les journaux du jour donneront le complément du spectacle.

Prochaiment: LE CHALET, opéra comique en un acte, musique d'Adolphe Adam.

LA DEMOISELLE EN LOTERIE, opérette en un acte, musique de J. Offenbach.

Retardés par indisposition de Mrs. Pelva et Ferand.

A' l'étude: ORPHÉE AUX ENFERS, LES BAVARDS, opéras, musique de J. Offenbach.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

Segue no dia 4 de julho proximo ao meio dia, para o porto acima o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

MUTILADO

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo case, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portuguera *Nova Marianna*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Oureuse* por já ter parte do seu carregamento prompto: para o resto a frete commodo e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3.

LEILÕES.

LEILÃO

De 20 caixas com 12 queijos flamengos (cada uma) e 5 ditas com 50 queijos pratos, ultimamente vi[illegible] pelo vapor inglez «Oneida» [illegible]

HOJE

No armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer das caixas com queijos acima mencionadas, as 10 horas em ponto no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

LEILÃO

De 28 barris com vinho cherez.

HOJE

Quarta-feira 3 de julho as 10 1/2 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes em frente a alfandega, em continuação ao leilão de queijos e por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO

Quinta feira 4 as 11 horas.

Pelo agente Euzebio.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos serão vendidos diversos moveis inclusive mobilia de jacaranda', tambem dous escravos, cujo leilão tera' lugar naquelle dia a' rua estreita do Rosario n. 45, armazem junto a taberna da esquina do Sr. Silva

LEILÃO

Da armação, generos, gaz e pertences da taberna da rua do Forte n. 2, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer da taberna acima, o balanço pode ser examinado em mão do mesmo agente.

Sexta-feira 5 do corrente as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Devoção da Senhora Sant'Anna erecta no convento de S. Francisco.

De ordem do irmão juiz faço publico que por deliberação da mesa tera' lugar na ultima dominga do corrente mez a festividade da Excelsa Padroeira desta devoção a Senhora Sant'Anna, cujo programma sera' publicado em occasião opportuna. Consistorio da devoção 1° de julho de 1867.

O secretario,
Frederico H. da Silveira Tavora.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 4 do corrente julho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Conclusão da leitura do cathalogo biographico dos bispos de Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Secretaria do instituto, 1 de julho de 1867.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

ATTENÇÃO.

As pessoas que pretendiam comprar a mobilia de amarello, annunciada no caes do Ramos n. 32, sendo que ainda queiram compra-la, appareçam que se fará negocio: assim como tambem vende-se uma cama amarquezada, uma dita de vento, um candieiro de gaz, um par de lanternas, um dito de jarros, grandes, com um par de bouquets.

LOTERIA
AOS 6:000$000

Quarta-feira 10 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 12ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (37.ª)

As encommendas [illegible] até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passé-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

CHEGARAM
A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
[illegible] De bretanha e de esguião.
[illegible]inhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

9 RUA DA IMPERATRIZ 9

Neste estabelecimento encontrara' sempre o publico o mais bello sortimento de pianos comprehendidos os pianos tanto apreciados do fabricante Carl Scheel.

O abaixo assignado encarrega-se de concertar e afinar toda a qualidade de pianos, segundo o melhor systema, e maior esmero e promptidão possivel.

Henrique Vogeley.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
46 RUA NOVA 46
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, lãa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

Attenção.

Fugio no dia 18 do corrente uma escrava de nome Jacellina, idade de quarenta e tantos annos, parda clara, alta, magra, rosto comprido e enrugado, cabellos um pouco soltos, toma rapé, tem as veias das pernas soltas, peitos pequenos e murchos, tem grande falta de dentes, foi escrava da Sra. D. Joanna Genoveva Lins da Silveira; fugio juntamente com um filho da mesma côr, de nome Sebastião, idade de 10 annos, secco, feições miudas; presume-se achar a dita escrava acoutada na Boa-Vista: quem souber onde se acha a dita escrava ou a agarrar, dirija-se a rua da Imperatriz n. 62, que sera' recompensado, procedendo no primeiro caso o dono da dita escrava contra o detentor.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3° andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

— Pede-se ao Sr. Souza Oliveira, academico do 2° anno, o favor de apparecer na rua da Alegria n. 22, casa de sapatos, a negocio que lhe diz respeito.

Escrava para comprar ou alugar.

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua das Cruzes, armazem n. 54, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

Tribunal do commercio.

Na secretaria do tribunal do commercio foram registrados:

O distrato da sociedade que haviam celebrado Manoel Antonio Ribeiro e Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, para a compra e venda de algodão, ficando a cargo do 1.° ex-associado a liquidação do activo e passivo, e o Siqueira pago do seu capital e isento de qualquer responsabilidade.

A escriptura de contrato antenupcial celebrada entre José Barroso e D. Maria Barroso, em virtude da qual o esposo dota a esposa com a quantia de 10:000$000 tirada dos fundos de sua casa de commercio, com a condição de não entrarem em communhão os bens de ambos.

Secretaria, 28 de junho de 1867.

Official-maior
Julio Guimarães.

O advogado Alvaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1° andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brasileira dos annos de 1836, 1835, 1836, 1837, 1838, 1850, 1856, 1860, 1864, 1865, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo [illegible].

— Na rua do Imperador n. 73, 2° andar, precisa-se de um criado [illegible].

— [illegible]

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna.

— Aluga-se uma bôa escrava que está creando uma negrinha de 10 annos, na rua do Imperador n. 50.

— Na rua Nova 2.° andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

Mudança

A assistente Maria Francisca da Conceição mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 68 para o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 45, onde pode ser procurada a qualquer hora do dia e noite.

AVISO.

Sumio-se da rua do Gaz casa confronte ao gazometro, no dia 20 de junho, uma imagem da Conceição de ouro oûca e cheia de arreliquias, o vulto pouco mais ou menos de uma chave: a quem quer que for apresentada queira apprehende-la e restitui-la a dita casa que sera' recompensado.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3° anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Socego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

Serventes.

Precisa-se de um ou dous moleques para serventes do hotel Pernambucano a' rua das Cruzes n. 39.

— Sabbado, 6 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na sala das audiencias e perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, deve ter lugar a reunião de credores da massa fallida de Sebastião José da Silva, afim de tratar-se da nomeação dos administradores ou de concordata se fôr proposta, visto nada se haver deliberado na reunião convocada para 28 do passado e que por justo motivo ficou adiada para 6 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1867.

Os curadores fiscaes.
Alves Hamburger & C.

— O Dr. Francisco Pires Machado Portella, pela bravidade com que resolveu-se a fazer uma viagem a Europa, onde pretende demorar-se poucos mezes não póde despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, e assim pelo presente pede-lhes desculpa desta falta involuntaria, [illegible] despedidas, e declara que deixa encarregados de sua clinica os Srs. Drs. Estevão Cavalcanti [illegible] Pereira da Silva.

— Perdeu-se o quarto do bilhete n. [illegible] da 12ª parte da loteria [illegible] a beneficio dos [illegible] dos voluntarios da patria, [illegible] do abaixo assignado: [illegible] na thesouraria das loterias no caso de sahir [illegible] premiado, não pague se não [illegible].

José da Silva Ferreira.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gesto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n. 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição para casa de pouca familia: na rua Nova ns. 20 e 22.

— Die ordentliche General Versammlung des Deutschen Huelfs vereins wird am 20 Juli stattfinden; im Auftrage des Ausschusses erinnert der Secretair hiemit alle Mitglieder, die Veraenderung der Statuten betreffende Antraege zu machen haben, daran, ihm solche, in Uebereinstimmung mit § 3 des dritten Artikels der Statuten, in Leiten einzusenden.

Pernambuco d 1 Juli 1867.

B. Nobiling,
Secretair.

Áos senhores de engenho

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados: quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

— Guilherme Jorge da Motta e Manoel Luiz Ribeiro, declaram ao respeitavel publico que tem nesta data dissolvido e liquidado a sociedade que tiveram na taberna n. 83 a' rua do Imperador, que gyrou na razão de Motta & Ribeiro, ficando pertencendo ao socio Guilherme Jorge da Motta, o estabelecimento comprehendendo todo o activo, e responsavel por qualquer reclamação que appareça por parte de alguem que se possa dizer credor da extincta firma, sahindo o socio Ribeiro pago e embolsado do seu capital e lucros.

Recife, 1 de julho de 1867.

Guilherme Jorge da Motta.

— [illegible]

AVISO

Na travessa da rua Augusta n. 5, acha-se uma carta para o Sr. José Gomes Cordeiro de Mello.

— O muito conhecido machinista do gaz, Oliveira, avisa a todos os seus freguezes que deve ser procurado na rua das Trincheiras n. 48, nem só para concerto e limpeza como para colocação nova, e se encarrega não só de dar os encanamentos e como apparatos sem dar nenhum incommodo aos consumidores, mas sempre de accordo com a empreza a gaz.

ATTENÇÃO

Na rua da matriz da Boa-Vista n. 27 precisa-se de officiaes de charuteiro, e na mesma casa precisa-se de um menino para caixeiro de taberna.

— O abaixo assignado declara que tendo sido preso um vendedor de bilhete com o nome de Manoel Francisco das Chagas, e tendo o abaixo assignado a mesma profissão e o mesmo nome, declara que de hoje em diante se assignara' por Manoel Francisco das Chagas Lins.

CALÇA DO BARATO
Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu-Christo é a critica moderna.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cosinhe e engomme: na rua do Sol n. 19.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova numero 20.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 24 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos: Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

CASA DE BANHO
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.

Bernardino Gomes de Paiva.

— Charles Gersilé vai para Europa.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar na rua do Imperador n. 71, 1° andar.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

— Pede-se aos credores da fabrica de charutos Estrella do Norte, sita na rua de S. Gonçalo que apresentem seus titulos para serem satisfeitos em a rua estreita do Rosario n. 30, dentro do prazo de 8 dias visto seu proprietario querer retirar-se para Europa. Recife 1° de julho de 1867.

Francisco Antonio de Almeida.

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3° andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Publicação litteraria.
ESTUDO
SOBRE
O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2° do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

Joaquim Bebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quaesquer moveis. Na mesma officina encontram-se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

MUTILADO

NINGUEM

ose comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambncano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza
320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha à vista.

Manteiga franceza
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas
Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho
em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Pôrto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz
lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste
140 e 16 0 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite
em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS
com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, preferindo-se esta ultima para comprar e cozinhar, paga-se bem se servir bem ; a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— Precisa-se de um bom destilador para encarregar-se do uma destilação bem montada em um engenho pouco distante desta praça ; a quem convier dirija-se a rua da Concordia n. 73.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 32.

— Precisa-se de uma ama : na rua da Conceição n. 37.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 12 a 15 annos : na rua do Fogo n. 20.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua Direita n. 2, 1º andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, francez, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem : a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Brito.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 55, tinturaria franceza.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada para occupar-se em qualquer genero de plantações, ou como destilador em qualquer destillação, ou ainda como administrador de engenhos, offerece-se para qualquer daquelles misteres. O pretendente já tem trabalhado no interior da provincia, bem como na *Guuenna Ingleza*, e director de plantações na *Trindade* e na *Jamaica* ; conhecendo portanto perfeitamente os diversos ramos de cultura do paiz, acha-se no caso de ser empregado : quem de seu prestimo se quizer utilisar ou obter melhores informações, dirija-se ao consulado inglez ou a' livraria franceza n. 9 rua do Crespo em carta fechada, sob o adresse de A.

— O Sr. Antonio José Domingues deixou de ser caixeiro de Manoel José Lopes & C., da loja da rua larga do Rosario n. 36, desde o dia 17 de junho do corrente anno. Recife 2 de julho de 1867.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do illm. Sr. presidente substituto do conselho deliberativo, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão ordinaria sexta-feira 5 do corrente pelas 6 horas da tarde.
Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 2 de julho de 1867.
José [illegible] da Fonseca,
Secretario.

MOFINA.

O Sr. procurador de causas Frederico Chaves queira mandar pagar os alugueis da casa da rua do Mondego, que deve como fiador, em quanto não o fizer verá seu nome neste jornal.

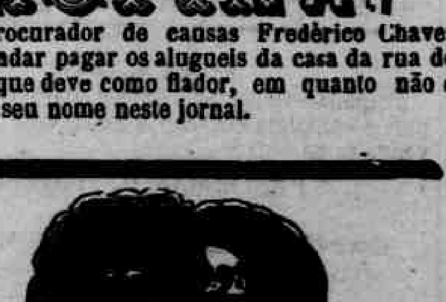

João Pedro de Mello e Antonio Pedro de Mello cordialmente agradecem a todos os senhores que se dignaram assistir ao acto funebre de seu presado tio o capitão Antonio Joaquim de Mello e de novo rogam aos seus amigos e do finado para assistirem as missas e memento que os mesmos mandam celebrar pelo descanço eterno do mesmo na igreja do Espirito Santo quarta-feira 3 de julho as 7 horas da manhãa.

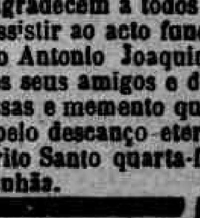

D. Juan Boson, D. Carolina de Almeida Boson, convidam a todos os parentes e amigos a ouvirem uma missa que se mandara' celebrar por alma de sua finada sogra e mai a Exm.ª Sr.ª D. Constantina Jacintha da Motta no convento de S. Francisco no dia 3 do corrente mez as 6 1/2 horas da manhãa, e desde já agradecem cordialmente e se confessam gratos.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar, que saiba tratar de capim, hortaliçe, etc. : quem estiver nestas circumstancias e der conhecimento de sua conducta, appareça na rua do Queimado n. 26, 1º andar.

— Da-se 1:000$ a premio sobre hypotheca ou boas firmas : a' rua Direita n. 43, 2º andar.

Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, além das procurações devem vir acompanhados dos competentes ordens.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua do Livramento n. 26, 3º andar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :
N. 3040 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 3264 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 1489 bilhete inteiro com a sorte de 600$.
N. 795 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 43ª parte da loteria dos voluntarios da patria, que se extrahira' quarta-feira 3 de julho.

Preço.
Bilhetes.......... 6$000
Meios.......... 3$000
Quartos.......... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.
Bilhetes.......... 5$500
Meios.......... 2$750
Quartos.......... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se per solfejo e a tocar varios instrumentos ; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 28.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se
Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
dem de ponta d'agulha idem.

Advocacia

O bacharel Olympio Marques da Silva tendo transferido sua residencia da cidade do Rio Formoso para esta, continúa no exercicio de sua profissão de advogado em seu escriptorio a' rua do Imperador n. 45, 1º andar, onde reside e pode ser procurado.

Advoga no civel, commercio, crime e ecclesiastico, e incumbe se de causas para qualquer dos termos do sul da provincia, onde tem pessoas habilitadas que lhes deem o devido andamento e ira' sendo necessario.

Ao corpo do commercio

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado a fabrica de charutos sita na rua de S. Gonçalo n. 17 pertencente ao Sr. Francisco Antonio de Almeida, quem se achar com direito apresente-se no prazo de 8 dias na rua dos Coelhos n. 8. Recife 1º de julho de 1867.
Leovigildo Romualdo da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia ; na rua da Cruz n. 8, 2º andar.

COMPRAS

Ouro e prata.
Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$400

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas

Compram-se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado
Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira : na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achagues nem vicio : na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado : na companhia Pernambucana.

Compra-se
libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio : na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.
compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Libras esterlinas.
Compram-se libras esterlinas : na rua da Cadeia loja n. 52.

Jornaes para embrulho
Compra-se na fabrica a vapor de cigarros, na antiga rua dos Quarteis de policia n. 21.

Compra-se
um cofre que esteja perfeito : no armazem do viado branco, rua Direita n. 16.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas n. 9 ; a tratar na rua estreita do Rosario numero 46.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :
Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }
Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.
Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.
Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.
Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.
Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.
Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.
Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.
Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.
Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.
Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.
Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.
Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.
Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.
Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.
Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.
Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Ricas sedas lavradas.
Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.
Tarlatanas brancas e de côres vara a rs, 800.
Filó branco lizo vara a rs. 800.
Dito de flôres para vestido vara rs. 640.
Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes
Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.
Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
[illegible]onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços razoaveis, os seguintes generos :
Farinha de mandioca em saccos, igual a de Muribeca.
Caixas com vinho do Porto de uma duzia.
Vinho do Porto em barris de 5º e 10º
Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, da fabrica do Sr. commendador Pedroso.
Fio de algodão da mesma fabrica.
Cigarros do Rio de Janeiro

VENDE-SE

chumbo de munição a 24$ o quintal : na rua Imperial n. 247.

— Vende-se uma taberna sortida e em muito bom lugar : quem quizer annuncie sua morada.

— Saccos com farinha de mandioca muito bôa : no armazem da companhia Pernambucana.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, a proprietaria desta muito conceituada fabrica [illegible] ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da loja [illegible] da secretaria da policia onde [illegible] portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc. ; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar ; na rua do Queimado n. 16.
Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura.
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras
Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas
Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo
Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.
Vendem-se na loja de miudezas ; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.
Vendem-se na loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.
Vendem-se na rua do Queimado ; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.
Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca : á rua do Queimado n. 8.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867

PARIS

LA COMPAGNIE LYONNAISE
37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc., cassas impressas, rendas, chales da india, e francezes, tecidos do gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS

PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que poza rivalizar com este estabelecimento, que agos de universal reputação.

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo, e Sant'Anna

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo da Senhora Sant'Anna, na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utencilios typographicos.

Acaba de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco, ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras, e mui modernos, tinta para impressão fina, linhas, e enterlinhas de differentes qualidades, pontas, e continua a ter testamentos de differentes animaes ; e folhetos de Porcina Magalona, etc. etc., assim como alnidas de Deus, Horas de Semana Santa, Manual encicopledico, Reponços, Caminho do Céo, Horas portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, quadro admiravel, etc., etc.

— Vende-se a casa terrea á rua do Pilar n. 117 : os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

Pentes de tartaruga e outros de metal
A aguia branca : á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom ; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.
Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas
Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos
O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Para mesas
Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.
Chegaram para a loja da Aguia Branca : a rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques
A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.
A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.
Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.
Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.
A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

PASTILHAS VERMIFUGAS

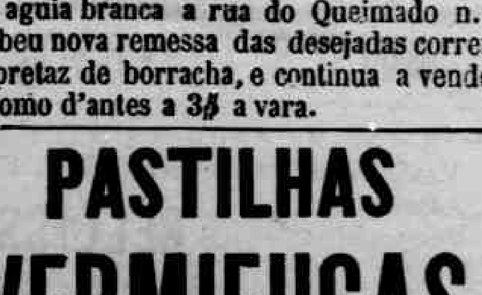

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS
Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito. sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado
A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

— Vende-se uma cabra moça de 24 annos de idade, alta, bonita figura, engomma e cozinha bem, é paga ; trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

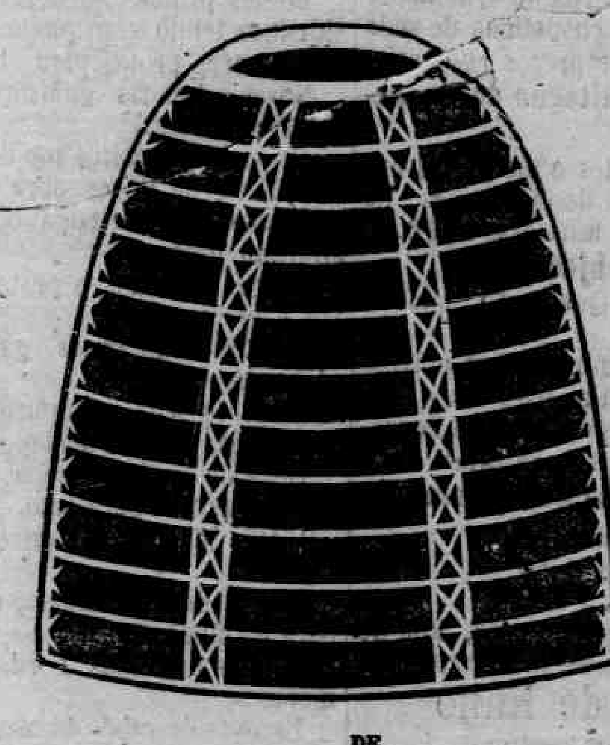

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

[v]ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VIADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe até hoje não carecer ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intratavels que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* viu a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva [illegible] e companhia dos Bailes Parisienses o no maio do [illegible] de madame Adelle, [illegible] atira-lhe o seu lindo bouquet.

[illegible] **Veado Branco**, e [illegible] cimento de molhados.

A [illegible] bom modo [illegible] pessoas que ainda não [illegible] parte dos amigos e freguezes do [illegible] bellissimo armazem.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homens e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e rotondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meie páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

[illegible] 26 [illegible] de Novembro n. 26

O novo proprietario deste [illegible] commodo ao respeitavel publico, [illegible] de Monteiro, a que no estabelecimento acima [illegible] assucar crystalisado [illegible] ralado que se vende [illegible] para cima) [illegible] para fóra da [illegible]

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para [illegible] algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 25 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Barthélemeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua Larga do Rosario—34

Pharmacia de Barthelemeu & C.

Batatas a 800 rs. o gigo

em libras a 80 rs., [illegible] novas a 800 rs. a [illegible]: a' rua das Cruzes, armazem do [illegible] larga n. 41 A.

Vinho de cajú

de superior qualidade: vende-se na rua da Madre de Deus n. [illegible], armazem de [illegible] & C.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoumno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.—Esta injecção bemgna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorrhoides, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses convulsivas, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta no decurso uma colhe [illegible] deste xarope Dr Forget.

Dr. [illegible] em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche da rua do Livramento no Forte do Mattos.

Farello novo a 4,400

[illegible]: a rua do Apollo n. [illegible]

MUTILADO

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semiespherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gasosa e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
[illegible]—Rua larga do Rosario—[illegible]
Pharmacia de Bartholomeu & C.

BOTAS.

[illegible] americanas, [illegible]
Novamente chegada botas [illegible] que [illegible] e meias perneiras da melhor [illegible] rua [illegible] 7.
visto: no armazem de vapor rua N. [illegible]

BREU.

Vende-se no escriptorio de A. Dumont á rua do Trapiche n. 48, 1º andar.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.
Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.
Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãasinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de [illegible] para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de côres a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$000, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$600 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Vende-se [illegible]
Grosdenapoles [illegible]

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serenias, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 á duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de 4 arrobas.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Manteiga baeata

Ingleza a 1$280, 800 e 640 rs., e de tempero a 320 rs., franceza a 640 e 480 rs., sabão a 200 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 42.

Novo rapé
Loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 28 de Manoel José Lopes & Irmão.

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2 caes do Ramos.

— Vende-se uma burra (cofre) e tambem se vende uma balança romana tudo em bom estado por preço commodo: a tratar na rua da Moeda n. 29.

— Vendem-se dous bons escravos proprio para serviço de campo: a tratar na rua da Praia armazem n. 3.

— Vende-se uma crioula de meia idade por 500$, cozinha bem e tambem sabe engommar; na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se u bonito escravo mde idade de 2 annos pouco mais ou menos: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 99,

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se ea fectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Santernes.
Chateau Santernes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.
a saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lages.
Covilhãa.

Escravos fugidos
50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Páo d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

100$000 de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deoniaio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 38, receberá a gratificação acima.

MUTILADO
ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO EM 12 JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE).

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

(Continuação.)

O Sr. Sayão Lobato: — S. Exc., dispondo de tantas qualidades eminentes, e entre ellas, com distincção, dos dotes oratorios, dos meios de convencer, de mover, de attrahir e de seduzir pela magia da palavra, S. Exc. seguramente tudo empregou para trazer a um accordo a colligação afim de lhe prestar apoio decidido; no entanto S. Exc. experimentou os mesmos defeitos reconhecidos, a incapacidade, não a propria, porque (como disse) pela intelligencia está acima do bom, mas a incapacidade proveniente da falta das condições essenciaes segundo a indole do regimen representativo; não havia mais religião politica, não podia haver fé; faltava-lhe toda a base da confiança e apoio firme da opinião, que nunca da' o *personalismo* que se inspira pelo amor proprio e o interesse individual que não aceita sacrificios, que, sempre exigente, desconhece dedicações e desinteressada cooperação. S. Exc. cahio porque não podia dominar a situação que não era de politica nacional e pertencia exclusivamente aos colligados.

Seguio-se outro ministerio e foi-se procurar novo chefe da colligação, mas de um matiz diverso, sahido das fileiras dos liberaes, como S. Exc. era sahido das fileiras dos conservadores.

O Sr. conselheiro Furtado ja' tinha a experiencia feita no ministerio do Sr. Zacharias, devia esforçar-se na escolha de companheiros, devia organisar um ministerio o mais adaptado possivel a' situação; e S. Exc. organisou o gabinete e appareceu com todo o prestigio occasional de um antigo e decidido liberal, e experimentou a mesma sorte que o nobre presidente do conselho, porque não havia capacidade de governo, não havia nexo que contivesse uma maioria, não havia religião nem fé politica, não havia meio de conquistar adhesões nem impor sacrificios; o minotauro de personalismo devorava toda e qualquer combinação.

Entretanto, cahido este ministerio, voltou-se ao antigo patriarcha da liga, veio-se pedir ao Nestor politico o apoio da sua experiencia, o prestigio do seu nome, e como que os filhos prodigos que tanto o attribularam, se inclinavam arrependidos e volviam ao lar paterno, mostrando boa vontade de honrar o venerando ancião.

S. Exc. ainda aceitou a tarefa, organisou o gabinete, e com a experiencia e juizo prudencial da sua idade cercou-se de companheiros habilitados; chamou a conselho as grandes summidades: era o Ulysses da escola eclectica, o inventor do *uti possidetis*, era o Ajax liberal, era o incalculado Achilles, e até foi convocado o isolado Philoctetes, que na actividade e conhecimentos profissionaes tinha as verdadeiras flexas herculeas!

O Nestor politico (continúo nesta allegoria) organisou um ministerio que seguramente, se fosse possivel haver ministerio que obtivesse verdadeiro apoio de semelhante situação, era aquelle que devia permanecer; não lhe faltava prestigio de nomes, não lhe faltava experiencia de negocios, arrojo e ousadia, que são bons elementos de execução, quando dirigidos na pratica dos negocios pelos conselhos da prudencia e sabedoria; eram summidades apregoadas, e pelos da situação reconhecidas; tu[illegible] do havia; e havia mais ainda essas circumstanci[illegible] extraordinarias que flagellavam o paiz que se [illegible] foram apropositadamente determinadas, foram por certo occasionadas por essas administrações da situação. Entre ellas avultava a guerra com o Paraguay, circumstancia que tem sempre a virtude de fortificar o governo, imprimindo em todos a convicção do imperioso dever de sustentar o lidador nacional.

Entretanto, o que a experiencia demonstrou senão o cabal reconhecimento da impossibilidade de um governo com o apoio em tão falsa situação? O nobre marquez de Olinda foi obrigado a deixar o ministerio.....

O Sr. Souza Carvalho: — Não pela camara.

Uma Voz: — Então pela corôa.

O Sr. Sayão Lobato: —... porque reconheceu com os seus collegas que não podiam administrar e desempenhar a ardua tarefa que lhes fôra commettida.

Um Sr. Deputado da' um aparte.

O Sr. Sayão Lobato: — Não posso agora entrar em certos desenvolvimentos a respeito da administração da fazenda desse ministerio; o que digo é que tudo quanto se operou era consequencia necessaria e infallivel do vicio de sua origem: falta de unidade de pensamento, falta de fortaleza, que só vem da união e do apoio necessario que só póde dar uma opinião esclarecida, dirigida e inspirada pela religião e fé politica, pela segurança e convicção de que o governo constituido é aquelle que deve ser capaz do desempenho de tão grave e importante encargo. (Apoiados.) A liga tinha dito a sua ultima palavra, recebida ao nascer nos braços do Sr. Olinda, com elle devia ser enterrada.

Cahido, porém, esse ministerio, foi chamado o nobre presidente do conselho: S. Exc. vinha então com a triplice experiencia de um homem que não só era oriundo da colligação, sendo um dos seus mais distinctos chefes, como tendo percorrido a escala de ministerios em que praticamente vio, apalpou e reconheceu a impossibilidade de um governo, ainda em tempos ordinarios, quanto mais naquelles em que S. Exc. foi chamado!

Então a guerra desastrada com o Paraguay ja tinha progredido e tinha tomado as proporções notorias; então as finanças do imperio, se ainda não inteiramente arruinadas, estavam altamente compromettidas e quasi exhauridas; então o credito do estado ja' tinha soffrido tal abalo, que S. Exc. reconhece a impossibilidade de tentar um emprestimo; então ja' a população estava vexada de mil modos, ja' tinha pago em larga escala o tributo de sangue; então as circumstancias climatericas e calamitosas da época actual ja' se tinham desenvolvido com todo esse cortejo de oppressões para a população brasileira.

S. Exc. era chamado no fim de uma sessão legislativa, quando estava a expirar o periodo da existencia quadrienal da camara dos deputados, quando facil e desembaraçadamente podia sem deferencias pessoaes para com os deputados, por dependencia de votos, sómente attender ao arduo serviço, a' importante tarefa de que era encarregado.

S. Exc., por experiencia adquirida, deveria comprehender que só um governo imparcial, tendo por base a confiança nacional e o apoio da opinião publica, esclarecida e inspirada, não direi por uma idéa politica, mas pelo mais alto principio superior a' politica, que resume em si a politica e tudo quanto ha de mais precioso em todos os sentidos; emfim, um governo verdadeiramente nacional, com apoio de todos os partidos, poderia, em presença das circumstancias actuaes, servir o paiz, vencendo tamanhas difficuldades.

E por certo, senhores, quando é mister que a população, como um só homem, se levante para acabar essa guerra, que tanto affronta a honra e a dignidade nacional; quando é mister que, resignada, dobre a serviz e aceite os immundos sacrificios que exigem tão urgentes necessidades do thesouro e da guerra, e para a reparação de tantos estragos, de tantos males que affligem o Brasil, concebe-se que o governo desses pa[illegible] rdaa tidarios, e deixe de procurar o apoio geral e de bem merecer a confiança de todos?!

E com a experiencia adquirida, com o conhecimento da tremenda responsabilidade que lhe pesava, S. Exc. cuidou de organisar um ministerio appropriado ás notorias circumstancias? S. Exc. procurou convencer o paiz de que era dominado senão pelas vistas patrioticas da salvação publica? O ministerio que S. Exc. organisou podia proceder com espirito escoimado de máo fermento partidario, podia inspirar a geral confiança, alcançar o solido apoio da opinião publica esclarecida, ter capacidade de attrahir dedicações e impor sacrificios bem aceitos?!

Declinou S. Exc. dessa anomala, dessa falsa situação, que ja' tinha demonstrado a sua fatal esterilidade, ou antes, a sua fertil malignidade? Não, Sr. presidente, S. Exc. foi direito ás entranhas da colligação, nella escolheu os seus mais dilectos filhos para renovar-lhe a existencia, e por todos os modos empenhou-se em dar condigna successão a' camara, fiel representante d'ella, eleita mediante a pressão da violencia e fraude por outra de igual quilate, que com a mesma fidelidade representasse a colligação e perpetuasse-lhe a malefica influencia.

Assim V. Exc. chamou para o ministerio do imperio o illustre conselheiro que occupa a respectiva pasta. E' um varão respeitavel por muitos titulos, a quem nunca faltarei com as devidas attenções. Mas [illegible] reconhecerá [illegible] filhos de Adão, estamos sujeitos [illegible] que affige á humanidade. [illegible] vecia, a velhice, [illegible] achaques que debilitam o corpo e [illegible] espirito, não é possivel servir-se [illegible]

demanda trabalho tão activo, que muitas vezes mal póde ser supportado por moços vigorosos; em tal conjunctura o varão ainda o mais eminente precisa de descanso: *Otium cum dignitate.*

Foi chamado para ministro da justiça, repartição tão importante, que entende directamente com serviços que actuam efficazmente no processo da eleição, o nobre ministro actual, que em verdade merece a estima e a verdadeira affeição que lhe tributo.

O Sr. Ministro da Justiça: — Obrigado.

O Sr. Sayão Lobato: — Mas, Sr. presidente, ninguem desconhece que o nobre ministro.....

O Sr. Souza Carvalho: — Tem provado os seus talentos nas discussões dessa camara. (Apoiados).

O Sr. Sayão Lobato: —..... nestas circumstancias não se recommendava para um ministerio imparcial, e tal como devera ser aquelle que pretendesse ter o apoio de toda a nação.

O nobre ministro da justiça, Sr. presidente, tem o habito arraigado de ser o diligente e infatigavel arranjador das eleições na provincia de S. Paulo, não podia de um dia para outro renunciar praticas que foram sempre por elle muito seguidas, que o não poderiam deixar de ser em uma quadra em que outras candidaturas, igualmente gratas ao nobre ministro da justiça, se levantavam na sua provincia.

E' sobretudo necessario ao governo ter por auxiliar uma verdadeira representação nacional no corpo legislativo para autorisadamente poder servir ao paiz, e nas actuaes circumstancias levar ao cabo a empreza ardua da salvação do Brasil.

Directamente não podia nem devia intervir no processo da eleição, mas pelo modo indirecto que sóe empregar uma administração que sinceramente quer que a eleição se faça exprimindo a verdadeira opinião do paiz, estava ao alcance do governo, e era de seu rigoroso dever, promover, sempre reprimindo todos os abusos. E tanto mais o devia nesta quadra, em que, mais do que nunca, era necessario que a representação nacional fosse rodeada de toda a força moral para ser o que deve ser sempre, e desempenhar a ardua missão que lhe peza na actual situação do paiz, de impôr com aceitação os enormes sacrificios que tem de onerar a todas as classes da população; quando muitos milheiros de contos são indispensaveis para acudir aos serviços indeclinaveis; quando cumpre decretar medidas do mais transcendente alcance, que, se não forem com toda a força moral decretadas, tornar-se-hão sempre um monumento de desconfiança e justa repulsão para o paiz; quando se tem de decretar a emissão do papel-moeda....

Quem não vê que em circumstancias taes que o governo que realmente quizesse ser capaz, forte da confiança nacional, se devia despojar de todas as idéas partidarias e esforçar-se por convencer o paiz da sua intenção firme de sómente cuidar dos altos interesses do estado, de acudir a tão instantes necessidades, sacrificando-lhes o amor proprio, e quaesquer pretenções individuaes e partidarias? Quem o negará'?!

Era, portanto, o nobre ministro da justiça o menos proprio, não só por ser um dos partidarios decedidos, como aquelle que, por pendor natural e longa pratica, foi sempre adestrado no manejo de ageitar eleições.

Foi nomeado ministro da guerra o distincto Sr. conselheiro Paranaguá'. S. Exc. com razão reconheceu o prestimo a toda a prova do nobre conselheiro, em quem o paiz não desconhece gravidade, sisudez e puras intenções.

Mas, Sr. presidente, a verdade manda que se re[illegible] tambem que ha casos que deixam certos [illegible] que não é dado apagar. Quando um hon[illegible] [illegible]lheiro teve a infelicidade, em posição im[illegible]mente, que o expõe a' vista de todos, commetter uma grave contradicção, como commetteu o nobre ministro da guerra, deve retrahir-se, por que fica sempre em posição equivoca perante o publico.

Como enthusiastico sustentador do elasterio do credito, tinha o nobre conselheiro subido ao ministerio Ferraz, e logo neste assumio depois a responsabilidade da lei de 1860, que tão contradictoriamente correspondeu aos principios e doutrina que o nobre ministro, quando deputado, sustentara com tamanho afan e convicção, que tanto arrebatou o nobre deputado por Minas.

O Sr. Martinho Campos da' um aparte.

O Sr. Sayão Lobato: — Digo, pois, quando se tem incorrido em tão flagrante contradicção, recommenda a prudencia, que o homem assim assignalado não aspire a confiança illimitada de todos, porque, por exemplo, os sustentadores da doutrina do elasterio do credito, que tanto haviam exaltado a S. Exc., quando seu distincto interprete, desconheceram-o quando viram S. Exc. praticar acto tão desconforme. Aquelles de opinião diversa, que applaudiram a restricção de que S. Exc. tomou a responsabilidade, nem por isso esquecem a contradicção do nobre ministro, e tem razão para desconfiar de que la' para adiante não caia em outra.

Acertaria o Sr. presidente do conselho, quando escolheu para ministro da agricultura o nobre conselheiro que occupa essa pasta? Não era S. Exc. tambem avesado e influente manejador das eleições em sua provincia? Não era tambem um dos partidarios assignalados dessa colligação, por todas as razões reprovadas e condemnadas? E aliás quem ainda ha poucos dias ouvisse o nobre presidente do conselho, não teria sobeja razão para acreditar que jamais S. Exc. pediria a cooperação do nobre ministro da agricultura?

O que direi do nobre ministro da marinha?

O nobre ministro da marinha, no verdor dos annos, tinha-se distinguido e demonstrado talento notavel; mas tão moço ainda não tinha occupado lugares nem posições que o fizessem conhecido e recommendado para uma pasta.

Mas, S. Exc., sendo eleito deputado por Minas, veio a esta camara e mereceu a distincção de ser nomeado 1º secretario. Aqui principia S. Exc. a dar demonstração de si, e os seus feitos de secretario seguramente merecem contemplação para se conhecer a boa disposição, o pendor que tem S. Exc. para a administração.

S. Exc. principiou por promover a elevação dos ordenados dos officiaes da secretaria, e foram por tal modo exagerados que, apezar do limitado e pouco importante trabalho daquelles empregados, foram elles retribuidos muito acima do mesmo subsidio dos deputados. Depois, por influencia de S. Exc., duplicou-se a secretaria, concederam-se reformas com todos os vencimentos (ordenado e gratificação) a quasi todos os officiaes da secretaria para se dar lugar a protegidos!

(Ha um aparte).

Isto não é insignificante nem mesquinho, merece séria attenção o alcance pernicioso que tem semelhante acto, por si mesmo escandalosissimo, e ainda mais prejudicial por que desmoralisa a camara dos deputados, que tem o dever rigoroso de fiscalisar os desperdicios do governo, de reprimi-los, não approvando as pensões, ou graciosas, ou de aposentadorias immerecidas. E quando a mesma camara chega a taes excessos, da' ao governo a norma de sua fiscalisação, e como que acoroçôa-o a esbanjar do mesmo modo.

Tempos houve, e são passados, que a discussão de uma simples pensão, de uma aposentadoria, eram objecto de muita ponderação, zelava-se o dispendio dos dinheiros publicos por modo que tocava a' exageração; lembra-me que nesta camara veio um decreto que aposentava um dos mais respeitaveis magistrados, o Dr. Miranda (não o monsenhor), membro do supremo tribunal de justiça, que na idade de 80 annos, e com 63 de serviços distinctos na magistratura, e antes como lente de prima na universidade de Coimbra, foi aposentado com tres quartas partes do ordenado, e aqui houve impugnadores a semelhante aposentadoria dada a tão venerando ancião como benemerito servidor do estado!!

O nobre ministro como secretario promoveu a duplicação da secretaria, aposentando sem attenção a' idade e tempo de serviço com a integridade de vencimentos, sendo aquinhoados os officiaes, verdadeiros amanuenses de uma repartição que tem trabalho durante quatro mezes com 2:800$ de ordenado! E' por certo um dos factos que recommendarão o nobre ministro da marinha como aproveitavel e aproveitado adepto da seita do *personalismo*, e da' a medida de sua capacidade para contentar os amigos *ex digito gigans*.

Razão tem o nobre deputado, relator da commissão do voto de graças, quando hoje nos demonstrou, que no Brasil mais preponderam attenções pessoaes do que os principios e doutrinas: coherentemente foi bem escolhido e distinguido o nobre ministro da marinha, visto que no verdor dos annos ja' se mostra tão adiantado e maravilhoso cultor das doutrinas e praticas do progresso. Foi bem inspirado e certeiro o nobre presidente do conselho na escolha que fez desta gloria da materia progressista, no proposito de perpetuar os dias de existencia de tão generosa situação.

Mas não dirá por certo o administrador requeri[illegible] [illegible] circumstancias tão oppulentas, como no crise da guerra actual, para restauração das finanças, para [illegible] o credito do estado, para crear e [illegible] todos os recursos [illegible] [illegible] [illegible] guerra, [illegible] serviços [illegible]

Foi o ministro, Sr. presidente, com quem a [illegible]

bre presidente do conselho inaugurou a sua 3ª administração.

Quando ja' tinhámos chegado ás circumstancias calamitosas que nos trouxeram ou occasionaram a situação progressista, e cada um vão sendo aggravadas; quando, quer no interior, quer no exterior, as difficuldades cresceram e recresceram, a guerra, com todo o seu cortejo fatal, a população, avexada de todos os modos, o thesouro exaurido, o credito do estado abatido; emfim, em tudo e por tudo o paiz reduzido a' mais deploravel situação.

O que, senhores, cumpria sobretudo ao governo prover em tal conjunctura, em relação a' eleição da camara dos deputados, que chegara ao fim do seu quatriennio, e breve deveria ser renovada? Quando de um lado, mais do que nunca, tinha necessidade o paiz de verdadeiros representantes; e de outro, com as urgentes necessidades da guerra e no estado notorio do paiz, ja' era tão difficil, senão quasi impossivel, uma eleição regular? quando de per si a circumstancia da designação da guarda nacional para o serviço da guerra impossibilitava uma eleição regular, se não houvesse o mais sustentado proposito da parte do governo e dos agentes de confiança de deixar livre a manifestação do voto popular?

Se em circumstancias ordinarias, a lei, com força de razão, determinou a suspensão do recrutamento por algum tempo anterior ao mesmo processo eleitoral; se de facto a gente recrutavel é por assim dizer a menos habilitada para intervir na eleição, e em regra é a guarda nacional a que quasi sempre tem a actividade do voto; se a designação da guarda nacional para o serviço da guerra é substancial recrutamento mais aggravado do que o simples recrutamento em tempos ordinarios, — é patente que a designação da guarda nacional, que não foi suspensa, tornou-se uma espada de Damocles que não era uma simples ameaça, porem uma effectiva violencia contra todos os que encorriam no desagrado dos governantes armados das designações.

Um Sr. Deputado: — Foi peior do que o recrutamento.

O Sr. Sayão Lobato: — Como poderia haver uma eleição livre, interpretre da opinião, se o governo e seus intermediarios, que dispunham da designação da guarda nacional, além de tamanha influencia pelos seus agentes policiaes, não fossem superiores a toda a tentação do espirito partidario, não fizessem quanto era possivel para deixar a' população a livre manifestação do seu voto?

Se o governo comprehendesse a necessidade de levantar fieis representantes na altura das circumstancias do paiz; representantes que viessem com toda a força moral pôr feito á obra patriotica da salvação do paiz; que viessem plenamente autorisados pelo verdadeiro voto nacional sem deixar nas suas respectivas provincias o máo fermento do despeito, rancor e forte paixão por uma das mais pungentes injurias, tal como o esbulho do precioso direito de votar e ser votado, o governo por certo se esmeraria na escolha dos mais serios, desinteressados e imparciaes administradores em cada uma das provincias.

Compenetrado da gravissima situação do paiz, devia reconhecer o governo que, perante a patria em perigo, é mister toda abnegação do amor proprio e interesse individual. E quem a não ser obsecado pela mais vil paixão de estulta vaidade ou ignobil e mesquinho interesse partidario, ousaria em semelhante conjectura pospôr os altos interesses da patria em perigo, corrompendo a eleição, para trazer ao seio da representação falsos representantes, em vez das summidades de todas as provincias, os unicos capazes de impôr e fazer aceitar ao paiz os enormes sacrificios que reclamaram calamitosas circumstancias, os unicos na altura de acalmar o espirito da população de infundir-lhe esperanças e resignação, de auxiliar o governo com efficacia, em fim de desempenhar a ardua missão que nestes tempos pesa sobre a camara dos deputados.

Era evidente que principalmente uma eleição verdadeira e tão necessaria dependia da escolha dos presidentes que tinham o poder de pôr e dispôr, com a designação da guarda nacional, com a nomeação dos agentes de policia, etc., etc.

Sr. presidente, quando se vio entregues as provincias a tantos candidatos afervorados partidistas e empenhados na conquista eleitoral? Quando se vio em epocha de eleição escolha de presidente a mais acintosa e adaptada a esbulho do voto de tudo quanto não fosse adherente a' associação progressista!

Assim como o nobre presidente do conselho tinha organisado o ministerio com os mais exaltados partidarios da situação progressista, assim elle entregou a administração das provincias a outros tantos mais freneticos partidarios e por si mesmos candidatos á eleição! Era possivel que a eleição de tal arte corresse de modo a' ser aquillo que sempre devia ser, o que nestas calamitosas circumstancias era sobretudo necessario que fosse? O que exprime a chamada eleição, nesta fatal situação, a vista de tantos factos escandalosos?!

Senhores, houve até um facto estrondoso, que é a synopse da moralidade desta eleição: é elle notorio, correu pelo paiz, e até certo ponto o nobre presidente de perto o conheceu. Em principio da sua administração, S. Exc. pareceu querer fazer uma digna escolha de presidente para uma das mais importantes provincias do norte convidando um illustre cidadão que era deputado na outra camara e que deve ser desta pela provincia da Bahia....

Um Sr. Deputado: — Não é mais digno do que o que foi nomeado.

O Sr. Sayão Lobato: — S. Exc. dirigio-se a elle e convidou-o para aquella presidencia; encontrou relutancia, insistio até por intermedio de um amigo e parente...

O Sr. Presidente do Conselho: — Não precisava.

O Sr. Sayão Lobato: — Pedio-lhe o apoio, ou ao menos fallou sobre isso.

O Sr. Presidente do Conselho: — Sou muito amigo delle, e não me era mister, portanto, recorrer a terceiro.

O Sr. Sayão Lobato: — Assim instado resolveu o illustre cidadão satisfazer a S. Exc. aceitando a commissão com muito sacrificio: e logo correu por toda a cidade que elle estava nomeado ou prestes a sê-lo.

Nestas circumstancias, um notavel deputado e chefe politico dirigio-se a esse illustre cidadão, e disse-lhe: « V. o que vai fazer em aceitar esta commissão? V., homem honesto, grave e moderado, não se envolverá' na eleição, a deixará' correr livre; no entretanto V. pondere que os nossos amigos serão sacrificados, porque para serem eleitos é necessario que se empregue a violencia; não é com justiça (ou na phrase do nobre presidente do conselho, com Padres-Nossos, que isso se fará') portanto V. renuncie essa commissão, e outro seja nomeado. »

Esse illustre cidadão respondeu que já compromettera a sua palavra e não a podia retirar; se o fizesse o governo ficaria em difficuldades de achar pessoa como requeria que lhe merecesse inteira confiança para tão importante commissão; salvo se V. mesmo a quer aceitar....

Senhores, aquelle illustre cidadão partira para a Bahia, la talvez predispôr os seus negocios...

O Sr. Presidente do Conselho: — E' inexacto. O nobre deputado não póde continuar neste estylo.

O Sr. Sayão Lobato: — Então o que houve?

O Sr. Presidente do Conselho: — Peço a palavra.

O Sr. Sayão Lobato: — O certo é que foi para a Bahia, e o primeiro vapor que por la' passou levava aquelle mesmo notavel partidario, que suggerira a renuncia, nomeado presidente da respectiva provincia.

O Sr. Presidente do Conselho: — E' inexacto.

O Sr. Sayão Lobato: — Este facto tornou-se notorio nesta capital; e se elle é verdadeiro, como o mesmo Sr. presidente do conselho, com os seus primeiros apartes, pareceu revelar...

O Sr. Presidente do Conselho: — Como, se estou declarando que é inexacto?

O Sr. Sayão Lobato: —... digo que é bastante para dar a demonstração do que foi essa eleição.

E, senhores, nessas circumstancias em que o governo, em vez de ser despojado de todo o espirito partidario, de todas as affeições pessoaes, pondo de parte o *personalismo* para sómente levantar a justiça como divisa do seu procedimento, pedir o apoio de toda a nação para que como um só homem se levantasse, pedir o apoio da representação nacional para impôr com aceitação ao povo tamanhos sacrificios que são necessarios, o nobre presidente do conselho seguio o caminho opposto, apresentou-se mais do que nunca partidario, e fez tudo para renovar a liga progressista, evidente negação de todo governo estavel e capaz, liga fatal ao paiz que esmagou, e para todo sempre reprovada e condemnada!!

Mas, senhores, o que depois de S. Exc. assim preparado veio apresentar ao corpo legislativo e a todo o paiz?

Quaes são essas medidas que esse governo partidario, governo inspirado pelo personalismo, indicou no mais solemne documento que [illegible] lo, que é sempre soffregamente esperado e ouvido com toda attenção? Quaes são?

O que ha de notavel, Sr. presidente, é a manifes[illegible]

tada approvação e applauso á eleição de tal arte feita! E' idéa da mobilisação da guarda nacional!

Depois de tamanhos sacrificios que com animo superior tem supportado a guarda nacional, depois de haver ella prestado relevantissimos serviços, quando tudo a recommendava como digna de um voto de agradecimento, que cada vez mais a acoroçoasse e confortasse, é ella ameaçada de mobilisação!

O que principalmente se nota em relação á mais importante e prestimosa classe do paiz, sobre a qual em ultima analyse pesam todas as cargas de imposições e os maiores sacrificios, e tanto mais digna de protecção, visto que é para assim dizer a unica productora, o que emfim se manifesta relativamente á agricultura, qual o promettido fomento á lavoura e especial protecção aos lavradores?!

Falla-se no elemento servil, indica-se a idéa de emancipação para ser opportunamente considerada, sem a minima attenção para as reaes circumstancias do paiz! O governo recommenda opportunidade ácerca desta gravissima materia, quando tão impertinente e inopportunamente aventa semelhante questão, que ainda nos tempos ordinarios só em sessão secreta devia ser tratada...

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato: —... e que assim tão inconvenientemente aventada por isso mesmo deve ser em parte considerada para ao menos se fazer um protesto, que leve ao paiz, a toda população brasileira, a certeza de que da parte do corpo legislativo ha o firme proposito de se attender ás verdadeiras e reaes circumstancias do paiz, de escudar a sociedade brasileira desse golpe fatal que tão importuna como impertinentemente já desfecha o governo aventando no presente semelhante questão.

De sua natureza é ella assim exposta uma faisca electrica que levará o pasmo, consternação e abalo a todo o paiz, augmentando os perigos e riscos em que já estão esses nossos concidadãos, que vivem isolados, e que a experiencia demonstra que são tantas vezes victimados.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato: — E como defendeu S. Exc. e o seu collega da justiça essa desastrada manifestação?

S. Exc. disse que ao menos o ministerio ganhava a gloria de ser o primeiro iniciador de tal materia em um documento solemne, da ordem da falla do throno! O foi, pois, por mera vã gloria, ou antes quasi pretendendo-se a gloria de Erostrato........ (Apoiados.)

Como o defendeu o nobre ministro da justiça? Como quem nenhum estudo fez das graves circumstancias do Brasil, e desprezava absolutamente os seus mais vitaes interesses, e assim arrojou-se ás declamações abstractas de um philosophismo humanitario que iria além de tudo! S. Exc. só se enterneceu pelos embrutecidos, e esqueceu-se dos cidadãos, augmentando-lhes riscos e perigos, de que S. Exc. em cada dia tem entre mãos provas horriveis. Teve demais a leviandade de fazer injustas imputações ao partido liberal, como ao partido conservador, exprobrando a um que era idéa propria do partido liberal e não podia ser por elle repellida sem contradicção aos seus principios! E ao partido conservador fazia a injuria de inculcar que, conforme a sua indole e systema, pertencia sustentar e defender semelhante instituição!!

Sr. presidente, nunca o partido liberal, politico, ainda nos seus aureos dias, proclamou como these de sua doutrina e aspiração pratica — a emancipação — nas circumstancias do paiz.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato: — Ainda nesses tempos primitivos, em que não estavam adestrados os liberaes pela experiencia, e sacrificavam a verdadeira utopia, ao ponto de serem sempre a priori oppositores ou antes contradictores de todo e qualquer governo, ainda nesses tempos, em que os liberaes fallavam com mais desembaraço, visto que não se arreceiavam de assumir em qualquer occasião a responsabilidade da administração; ainda nesses tempos primitivos dos Evaristos, Paula Souza, Vergueiros, Feijós e Manoel Alves Branco...

O Sr. Martinho Campos: — E Vasconcellos.

O Sr. Sayão Lobato: —.... e Vasconcellos, nunca se fallou em emancipação, porque, se elles eram systematicos e inexoraveis oppositores do governo, eram tambem fieis representantes do paiz: mediam as circumstancias reaes do paiz, consideravam com toda a discripção a impossibilidade de uma semelhante emancipação, emquanto não se proporcionasse ensejo opportuno, que agora mais do que nunca não se dá!

E era, Sr. presidente, com a mesma sabedoria e com o mesmo criterio que um dos mais autorisados vultos do nosso paiz, uma das glorias mais radiantes do Brasil pela consummada sabedoria, virtudes, nobreza de caracter e humanitario coração, emfim o venerando visconde de Cayrú, escrevia em um opusculo que intitulou o *Manual de politica orthodoxa* um capitulo sobre a escravidão no Brasil, ahi apenas imprimio estas tres textuaes linhas: «contra o mal da escravidão no Brasil não cabe no engenho humano achar um remedio, para provimento de remedio a tamanho mal só nos pode valer a Divina Providencia».

O Sr. Souza Carvalho: — Não pensou assim o Sr. João Severiano, marquez de Queluz.

O Sr. Sayão Lobato: — Eram estas as verdadeiras crenças dos liberaes, assim como dos conservadores, e de todos os Brasileiros, que seguramente não podiam nem podem sustentar ou justificar a instituição da escravaria em ponto de doutrina e principios; mas todos indistinctamente, sem differenças de partidos, considerando esta questão em concreto, segundo as circumstancias do Brasil, nunca desconheceram nem podem desconhecer a impossibilidade de uma solução improvisada em tempos ordinarios, quanto mais nestes, senhores, em que tudo se accumula, para alvorotar e aterrar o paiz com a simples manifestação de semelhante idéa, ainda como mera promessa em futuro proximo. (Muito bem.)

Seria desfechar um golpe fatal neste paiz, consumar o seu aniquilamento, com a agitação de semelhante questão.

Invocou o nobre ministro da justiça as idéas do seu relatorio. Quaes são ellas e o que merecem?

O que no relatorio do nobre ministro vi exposto de mais notavel em assumpto pertinente a administração da justiça, e que entende tão directamente com a presente situação, é, que se restitua ao jury o julgamento dos crimes de homicidio nas fronteiras; que se restitua ao jury o julgamento do crime de resistencia aggravada ás ordens das autoridades; que se restitua ao jury o julgamento do crime de bancarota; que se restitua ao jury o julgamento do crime de papel-moeda.

Não sei se o nobre presidente do conselho perfeitamente concorda em semelhantes idéas, e se aceita estas indicações como medidas que opportunamente devem ser adoptadas. Devemo-lo suppôr.

Senhores, o nobre ministro da justiça indicando taes reformas, propondo-as mesmo, porque os relatorios seguramente são o assento das propostas, deu a medida de que não é homem para fazer parte do governo do paiz nestas circumstancias, assim como o ministerio que as aceita.

Senhores, quando temos uma grande guerra com o estrangeiro, e que nas fronteiras naturalmente se accumularam os malfeitores e se reproduziram os gravissimos attentados de homicidio, quando sóbe de ponto a razão que determinou que o julgamento do crime de homicidio nas fronteiras fosse retirado ao jury, porque ha mister para a repressão dessa especie, de todas a mais grave, que tanto se multiplica nas fronteiras, de julgadores mais idoneos do que o jury desses lugares longinquos e atrazadissos, — é que o nobre ministro propõe que se restitua o julgamento ao jury!?

Quando por todo o paiz as circumstancias climatericas desta quadra fatal trazem a população attribulada e são para leva-la a algum acto de desespero, e que neste calamitoso estado é mais de que nunca necessario que a autoridade, que deve ser forte pela opinião, esteja quanto fôr possivel, resguardada com todas as possiveis garantias, é que entende o Sr. ministro da justiça que se deve restituir ao jury o julgamento de crime de resistencia aggravada?! Crime este que de sua natureza requer outro julgamento, porque é visto, senhores, que os cidadãos sorteados para o jury, por via de regra sympathisam com aquelle que reluta contra a autoridade, e que sempre mais ou menos explica o seu acto como defesa de um direito individual delle, e commum a todos os seus concidadãos; restituir ao jury nas notorias circumstancias do paiz o julgamento de semelhante crime?!

Restituir ao jury o julgamento de bancarota, quando o paiz está soffrendo as desastradas consequencias do elasterio de credito, que trouxeram ao paiz essa crise commercial, esse abalo de todas as fortunas em que se multiplicaram as bancarotas, e quando a experiencia demonstra que deve ser revisto o respectivo processo no sentido de ser prompto e efficazmente julgado nos tribunaes togados, é quando parecem ao Sr. ministro da justiça que se deve restitui-lo ao jury!? Restituir ao jury o crime de papel-moeda falso, quando somos chegados ao regimen do papel-moeda, quando mais que nunca a administração deve prover nos meios de que [illegible] não se desacredite esse meio circulante tão exposto a facil falsificação, é [illegible]

que o nobre ministro da justiça diz que se deve restituir ao jury o seu julgamento!!

Senhores, a vista das calamitosas circumstancias do nosso paiz, sob um ministerio organisado sem apoio da opinião geral, inspirado pelo mais mesquinho espirito partidario, o *personalismo*, que é todo amor proprio e interesse individual de ministerio que nesta situação só teve por maximo empenho prolongar a existencia fatal da colligação progressista, negação de todo o governo, ministerio que ainda esforça-se nesta discussão solemne por se fazer reconhecer partidario, ao ponto de declinar do apoio de um grande partido politico e da maxima parte da população! não é possivel deixar de reconhecer que o Brasil está' na peior posição possivel e como que abandonado pela Divina Providencia que tanto o protegera. Procuro por toda a parte essa imagem de liberdade e progresso que n'um arroubo de imaginação pintou ou sonhou o nobre deputado pela Parahyba, que animava e inspirava o grupo dos varões illustres que se assentam nas cadeiras de ministro; não descubro nem liberdade nem progresso; o que por toda a parte se manifesta clara e positivamente, é a patria real, afflicta e desesperada, ao contemplar os dominadores da situação, exclamar com o venerando Cayrú: — Não cabe no engenho e nos esforços de semelhantes homens achar remedio para tamanhos males de que elles mesmos são os principaes autores! (Apoiados; muito bem, muito bem.)

O orador é comprimentado por muitos dos Srs. deputados.

SESSAO EM 14 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente e abre-se a sessão.

Leem-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Quatro officios do ministerio do imperio, enviando as actas e mais papeis relativos as eleições feitas nas provincias do Rio de Janeiro, Parana', Santa Catharina e Minas-Geraes. — A's respectivas commissões de poderes.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo as copias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da guerra, enviando o processo do conselho de investigação a que se procedeu para qualificar a falta de comparecimento commettida pelo 1º cirurgião do exercito Dr. Antonio José Moreira, visto ter elle pertencido a passada legislatura quando se deu o facto que motivou o referido processo. — A' commissão de justiça criminal.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo a copia do requerimento em que o bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga pede autorisação para fazer os estudos necessarios para construcção de uma estrada de ferro de Santa Catharina a Porto-Alegre, bem como a respectiva planta. — A' quem fez a requisição.

Outro do juiz de direito da primeira vara crime, enviando o processo por crime de responsabilidade ex-officio instaurado contra o juiz municipal da primeira vara desta cidade, bacharel Arystides da Silveira Lobo, ora deputado pela provincia das Alagôas. — A' commissão de constituição e poderes.

Um requerimento de João José Fagundes de Rezende e Silva, pedindo que se autorise o governo a conceder-lhe privilegio para exploração de ouro, prata e outros mineraes no rio Cayapó e seus affluentes. — A' commissão de agricultura, minas e bosques.

Outro de Jorge Benjamin de Souza, pedindo para ser admittido a matricula do primeiro anno medico da côrte, levando-se-lhe em conta os exames de arithmetica e historia feitos na academia de marinha, devendo antes do acto prestar os exames preparatorios que lhe faltam. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de Diogo Jorge de Brito, pedindo para ser matriculado no 1º anno do curso medico da côrte, mostrando-se habilitado em historia e geographia antes de fazer acto das materias do 1º anno. — A' mesma commissão.

Outro de Leoncio Gomes Pereira de Moraes, pedindo ser matriculado no 1º anno medico da côrte, depois de fazer o exame de historia que lhe falta. — A' mesma commissão.

Outro de João Baptista Ferreira Ferro, estudante do 2º anno pharmaceptico da faculdade de medicina da Bahia, pedindo ser matriculado no 2º anno medico da mesma faculdade. — A' mesma commissão.

Outro de Francisco Fernandes Vieira pedindo para fazer exame de geographia e fazer acto do 1º anno do curso juridico da faculdade do Recife. — A' mesma commissão.

Outro de Augusto Mendes de Moura, pharmaceutico estabelecido na Bahia, pedindo para ser matriculado no curso medico da faculdade da mesma provincia. — A' mesma commissão.

Outro de Euclides Alves Ferreira da Rocha, pedindo ser admittido a exame do segundo anno medico da faculdade da Bahia, depois de feito o de preparatorio que lhe falta. — A' mesma commissão.

Outro de Antonio Martins Torres, pedindo para fazer exame das materias do segundo anno medico da faculdade da Bahia, visto te-lo cursado como ouvinte. — A' mesma commissão.

Outro de Francisco Gomes de Andrade Lima, estudante do primeiro anno medico da faculdade da Bahia, pedindo ser admittido a exame do segundo anno dispensando-se-lhe o de anatomia do primeiro anno. — A' mesma commissão.

Acha-se sobre a mesa, e é remettido a' terceira commissão de poderes, o diploma do Sr. Caetano Xavier da Silva Pereira, deputado eleito pela provincia de Matto-Grosso.

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte proposta do governo, convertida em projecto de lei pela respectiva commissão.

« A commissão de marinha e guerra examinou a proposta do poder executivo fixando a força naval do imperio para o anno financeiro de 1868 a 1869, e é de parecer que seja a mesma proposta convertida no seguinte projecto de lei; reservando-se a commissão para na discussão justifica-la e dar as informações que porventura sejam exigidas.

« Accrescente-se: « A assembléa geral decreta. » O mais como a proposta.

« Sala das commissões, em 14 de junho de 1867. — Justiniano Baptista Madureira. — Isidoro Jansen Pereira. — Francisco Leite Bittencourt Sampaio.»

ELEIÇÃO DE MINAS GERAES (5º districto.)

Lê-se e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para que amanhãa entre em discussão o parecer da terceira commissão de inquerito sobre o terceiro districto da provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 14 de junho de 1867. — Horta de Araujo.»

O mesmo Sr. Horta de Araujo requer urgencia para ser discutido o requerimento.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Entra, portanto o requerimento em discussão.

Depois de uma pequena discussão entre os Srs. Tavares Bastos, Horta de Araujo, Lourenço de Albuquerque e Martinho Campos, sobre o requerimento, o Sr. Horta de Araujo requer a retirada do mesmo, o que é approvado pela casa.

O Sr. Souza Carvalho pede urgencia para continuar amanhãa a discussão do projecto de resposta a' falla do throno.

Consultada a camara, approva a urgencia pedida.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

NATURALISAÇÕES.

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que autorisa o governo para conceder carta de cidadão brasileiro aos subditos estrangeiros João de Menezes e Silva, José Antonio de Oliveira, Marcellino Melchior de Souza, Pedro Maria do Couto, Urbano Wenceslau Herculano Camara, José da Costa Nunes, Manoel dos Santos Pinho, Fernando Antonio de Menezes, Luiz da Silva Baptista, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Antonio Caetano da Camara, Narciso da Costa Pinto, José Joaquim de Campos, Marcellino José Teixeira, Antonio de Araujo Freitas, Antonio Martins Salvado, João da Conceição Bravo, João de Deos Severino, João José Ribeiro e padre Carmine Galo Mauro.

CONCESSÃO A L. BOULIECH PARA LAVRAR UMA MINA DE CARVÃO DE PEDRA.

Entra igualmente em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que approva os decretos em que se estabelecem as condições com que foi concedido a Luiz Bouliech lavrar a mina de carvão de pedra, descoberta nas margens do rio Jaguarão e seus affluentes, na provincia do Rio-Grande do Sul.

ELEIÇÃO DO RIO-GRANDE DO NORTE.

Procede-se a' votação do parecer da 1ª commissão de poderes sobre as eleições da provincia do Rio-Grande do Norte, e é approvado em todas as suas conclusões.

O Sr. Presidente declara deputados pela referida provincia os Srs. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti e José Maria de Albuquerque Mello.

Achando-se na sala immediata esse senhor, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

PENSÕES AO IMPERIAL MARINHEIRO RUFINO GONÇALVES E AO SOLDADO DAMIAO GOMES DE SOUZA.

Entra em 1ª discussão o projecto que approva as pensões concedidas ao imperial-marinheiro Rufino Gonçalves, da quantia de 144$000 annuaes, e ao soldado Damião Gomes de Souza, da de 400 rs. diarios, ambos invalidados em campanha.

O Sr. Horta de Araujo pede, e a camara consente, que este projecto tenha uma só discussão.

Vêm a' mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Offereço como emenda os seguintes projectos: — Horta de Araujo.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas por decretos de 29 de setembro de 1866 ao capitão João Vicente de Brito Galvão, da quantia de 60$000 mensaes; ao tenente-honorario do exercito Francisco Antonio de Souza, da de 6$ mensaes; ao tenente do 11º corpo de voluntarios da patria Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, da de 42$ mensaes; ao alferes do 21º corpo de voluntarios da patria Horacio Pires Galvão, da de 36$ mensaes; ao alferes do 2º dito João Carneiro Americo da de Freitas, da 36$ mensaes; ao 2º cadete do 8º batalhão de infantaria Braulino José de Faria, da de 400 rs. diarios; ao cadete do 6º corpo de voluntarios da patria Jeronymo Marques de Paiva, da de 400 rs. diarios; ao cadete do 24º dito Manoel Amaro da Silva, da de 400 rs. diarios; ao soldado do 8º batalhão de infantaria Lazaro da Silva, da de 400 rs. diarios.

« Art. 2º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos: de 30 de janeiro de 1867, a D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, viuva do alferes Florentino José Pereira, da quantia de 18$000 mensaes; e pelos do 1º de fevereiro de 1867; ao 2º sargento do 36º de voluntarios da patria, Durival da Costa Pinto, da de 600 rs. diarios; ao anspeçada do 7º dito, José de Campos Arruda, da de 500 rs. diarios; ao soldado do 41º dito, Manoel Cyriaco, da de 400 rs. diarios; ao dito do 9º dito, João Evangelista de Jesus, da de 400 rs. diarios; ao dito do 7º batalhão de infantaria, Olympio Moreira de Carvalho, da de 400 rs. diarios; ao dito do 10º dito, Pedro Antonio, da de 400 rs. diarios; ao dito do 16º dito, Antonio Vicente Barreto, da de 400 rs. diarios; e finalmente ao soldado do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional, Joaquim da Silva Alves, da de 400 rs. diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas da data das referidas concessões.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão de 30$000 mensaes, que por decreto de 14 de novembro de 1866 foi concedida a D. Eulalia Candida da Silveira Niemeyer, viuva do capitão do 10º batalhão de infantaria, João Conrado Niemeyer.

« Art. 2.º Esta pensão sera' paga da data do respectivo decreto.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Fica approvada a pensão concedida por decreto de 6 de outubro de 1866 a Sabina Joanna do Espirito Santo, viuva do capitão de zuavos Quirino Antonio do Espirito Santo, fallecido no hospital de Montevidéo, da quantia de 60$000 mensaes equivalente ao soldo daquella patente, sendo esta pensão paga desde a data do respectivo decreto, revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão de 400 rs. diarios, concedida por decreto de 15 de dezembro de 1866 ao soldado do batalhão de engenheiros José Thomaz dos Santos, sendo esta pensão paga desde a data do respectivo decreto; revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica approvada a pensão concedida por decreto de 6 de setembro de 1866 a D. Marianna de Freitas, viuva de tenente-coronel commandante do 8º corpo de voluntarios da patria, Francisco Felix de Freitas Barreto, fallecido em campanha por molestias adquiridas, da quantia de 96$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente, sendo esta pensão paga desde a data do respectivo decreto; revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa-geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as pensões concedidas: pelo decreto de 12 de setembro de 1866, a D. Anna Carneiro Machado da Costa e seus filhos, da quantia de 120$000 mensaes, cabendo 30$ a D. Mathilde Coêlho Machado da Costa; pelo de 17 de outubro de 1866, a D. Urania Adelaide de Argôlo Silvado, da de 60$ mensaes, pelo de 20 de outubro de 1866, a D. Etelvina Adelaide Mendes de Amorim, da de 30$ mensaes; e, finalmente, pelos de 24 de outubro de 1866, a D. Emilia Augusta Bernhauss de Lima, da de 30$ mensaes, e ao menor Julio, filho do major do 41º corpo de voluntarios da patria, Julio de Menezes, da de 54$ mensaes.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas das datas dos referidos decretos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão de 60$ mensaes, concedida por decreto de 10 de agosto de 1866 a D. Maria Antonia Alves de Camargo, viuva do capitão do 30º corpo de voluntarios da patria Ignacio Joaquim de Camargo, morto em consequencia de molestias adqueridas em campanha.

« Art. 2.º Esta pensão sera' paga da data do respectivo decreto.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão de 1:200$ annuaes concedida por decreto de 3 de novembro de 1866 a D. Mauricia Elisa de Mello e Alvim, D. Marianna Placida de Mello e Alvim, D. Mauricia Elisa de Mello Alvim e D. Emilia Augusta de Mello e Alvim, viuva e filhas do conselheiro de estado Miguel de Souza Mello e Alvim, sendo a metade da dita pensão para a viuva e outra metade para as tres filhas, repartidamente.

« Art. 2.º Esta pensão sera' paga da data do mesmo decreto.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Ao art. 1º accrescente-se:

(Continuar-se-ha)

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se em uma folha de Verviers que um espectaculo curioso movia, no dia 10, a attenção dos habitantes de duas ruas principaes d'aquella cidade e das proximidades da estação do caminho de ferro.

Acabavam de chegar de Inglaterra 48 galgos para o imperador da Russia. Cada um d'aquelles magnificos animaes era avaliado, termo medio, em 500 francos.

Apesar da sua importancia, não poderam os bichos atravessar a fronteira prussiana, e foi-lhe concedida hospitalidade em um estabelecimento publico até que houvesse uma decisão administrativa. Mas os cães, fieis aos seus instinctos, o que queriam era correr, e aproveitaram a ente-aberta de uma porta para visitarem a cidade. Em massa compacta e em corrida desenfreada percorreram as duas ruas e invadiram a estação.

Os conductores da imperial matilha pozeram-se logo a chamar os cães por assobios e foram-nos recolhendo como poderam, mas ás outo horas e meia da noute faltavam ainda quatro.

Creaturas tão pouco respeitado[illegible] [illegible] de leis e regulamentos, é impo[illegible]vel que se dêem bem na côrte de S. Petersburgo.

TYP DO DIARIO. — RUA DAS CRUZES N. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL